

MPT - PARTIDO DA TERRA 2

PROGRAMA ELEITORAL 20052

I. O MPT 2

II. As razões de ser deste Programa 3

iii. AS NOSSAS PROPOSTAS 7

1. A defesa da TERRA

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 7

Propostas 9

A CIDADE 12

CONCEITOS 13

Propostas 14

INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES 17

Propostas 18

Agricultura 19

Propostas 21

1. Agricultura estratégica 22

2. Agricultura urbana e peri-urbana 22

3. Agricultura extensiva 22

Propostas 23

4. Agricultura Biológica 23

5. Agricultura concorrencial 23

6. Medidas Agro-Ambientais 23

7. Agricultura com Protecção Integrada 23

Propostas 24

8. Cultura de Alimentos Transgénicos OGM (ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS)

26

Proposta 26

MATAS, Floresta e apicultura 27

Propostas 28

BALDIOS 29

Propostas 29

CAÇA 30

Propostas 30

AMBIENTE 30

Propostas 31

Energia 33

Propostas 33

OCEANOS 35

Propostas 35

2. Bem estar e saúde

O PAPEL DO ESTADO NO APOIO À FAMÍLIA 36

Rendimento garantido 37

Ensino Pré-Escolar e Tempos Livres 37

Propostas 37

Apoio Aos Idosos 38

Propostas 38

Formação dos Jovens e Adolescentes 38

Propostas 39

dependências: alcoolismo, tabagismo e jogo compulsivo.

7

36

Toxicodependência	39	
Propostas	40	
Polícia de proximidade	42	
Propostas	42	
exclusão social	42	
Propostas	42	
SEGURANÇA SOCIAL	43	
Propostas	43	
saúde	45	
Propostas	46	
Medicinas Alternativas	47	
Proposta	47	
Justiça para a mulher	47	
Propostas	48	
Casa digna	48	
Propostas	48	
Administração Pública	49	
Desporto	49	
Propostas	49	
Defesa do Consumidor	49	
Propostas	50	
3. Educação e Defesa da Cultura e da Língua		50
Educação	50	
Propostas	50	
Património	52	
Propostas	52	
língua	52	
Propostas	52	
CULTURA	53	
Propostas	54	
Emigração	54	
INFORMAÇÃO	54	
Propostas	55	
4. Afirmação da Lusofonia		55
Propostas	55	
5. Reforma do sistema político		56
Propostas	56	
6. POLÍTICA EXTERNA		56
Proposta	57	

MPT - PARTIDO DA TERRA

PROGRAMA ELEITORAL 2005

I. O MPT

O MPT - Partido da Terra assume-se antes de mais como partido ecologista, tendo por base o humanismo e a solidariedade. Defendemos a igualdade de condições e de dignidade para todos os portugueses e assumimos como alicerce da nossa acção política a defesa da Terra e o Eco-desenvolvimento como um novo modelo de desenvolvimento sustentável, participado pelas comunidades naturais e pelos cidadãos.

Apontamos o crescimento económico pelo crescimento, quer ele seja de base mercantilista ou marxista, como o principal factor de desequilíbrio social e de degradação dos recursos naturais, da marginalização social, da pobreza, da indignidade da pessoa humana e das doenças que alastram nas actuais sociedades.

Defendemos o Eco-desenvolvimento, o que pressupõe uma visão humanista do Mundo, exigindo atitudes e soluções globais perante os graves problemas que afligem os povos e cuja implementação deverá constituir o fundamento de um novo modelo de desenvolvimento.

Esta proposta envolve profundas alterações de comportamento e nos modos de fazer política que estão para além das reformas possíveis do contexto existente.

Acreditamos neste nosso projecto ecologista. Sabemos que tantas vezes é ainda incompreendido mas estamos conscientes que a curto prazo as nossas ideias serão a base para o verdadeiro desenvolvimento, visto como modo de sobrevivência e de salvaguarda dos valores fundamentais do equilíbrio entre o Homem e a Natureza e da solidariedade entre as pessoas e os povos.

Sabemos que a intervenção ecologista se faz, não só ao nível político, mas também ao nível associativo através das ONGs bem como através da intervenção cívica através de grupos de cidadãos. Propomos não só funcionar como um motor de propostas de carácter político e fomento de medidas legislativas, no âmbito de uma intervenção de ecologia política como um veículo que aumente a eficiência da intervenção que já hoje é efectuada por estes grupos, permitindo uma directa implementação das medidas propostas.

II. AS RAZÕES DE SER DESTE PROGRAMA

Para além da informação e diálogo com o nosso povo e com os povos que nasceram para a modernidade devido ao encontro das culturas, interessa-nos o serviço da humanidade, contribuindo na nossa medida para a justiça, para a paz e, muito especialmente, para as diferenças que enriquecem o Homem.

Consideramos como estruturas básicas para um futuro credível e desejado, para além da procura insistente da paz e da justiça que todos desejam, a dignificação da "Terra", como imagem da Pátria e suporte do bem estar e da vida comunitária e ainda como instrumento de solidariedade.

A necessidade da dignificação da nossa "Terra" obriga-nos a defender os princípios da Ecologia, a insistir numa política global de ambiente e a avançar com uma política de desenvolvimento sustentável, sem esquecer que é o interesse do Homem e, em especial, o interesse dos Portugueses e dos povos culturalmente irmãos que está no centro de todas as mudanças. A Ecologia que defendemos impõe uma visão humanista da sociedade.

A democracia portuguesa está bloqueada por interesses que pretendem impor uma falsa globalização e espartilhada por uma comunicação social que determina previamente os preconceitos, os problemas e as causas a debater, esquecendo a maior parte daqueles que dizem respeito ao nosso futuro, como comunidade independente e viva e à identidade cultural a preservar.

Portugal atravessa uma grave crise de identidade cultural e espiritual, falta de esperança no futuro, individualismo consumista e de destruição do suporte biofísico que justifica sermos portugueses.

O nosso território é afectado pelo processo economicista que, proposto e aplicado, na prática apenas tem promovido as grandes obras públicas (muitas de duvidosa oportunidade e utilidade), os investimentos imobiliários que, sem sentido social, alargam constantemente as manchas de expansão urbana, estabelecendo o caos no território, a exploração exaustiva dos recursos naturais (acelerando o ciclo hídrico e degradando a qualidade da água), o fomento dos processos agro-químicos que inibem a formação do solo vivo.

As políticas sectoriais comandam a aplicação deste modelo de desenvolvimento, contribuindo para o despovoamento e desertificação do interior, a excessiva concentração das gentes numa faixa litoral entre Braga e Setúbal, com todos os problemas sociais e culturais inerentes a tal situação.

As consequências do actual modelo de desenvolvimento são:

1. No que diz respeito à dignidade da pessoa humana:

Desemprego e emprego precário. São centenas de milhares de homens e mulheres à procura de emprego, muitos deles desempregados há muito tempo, outros com empregos precários. Muitos jovens acabam a sua formação sem encontrarem saídas dignas para a sua vida profissional.

Exclusão social e pobreza. A pobreza alastra, criando situações de carência alimentar, degradação da casa e colapso da educação. Em Portugal há 40% de pessoas em pobreza relativa, possuindo meios para não morrer de fome, mas com um modo de vida onde não existe um mínimo de condições de bem estar.

Toxicod dependência. Os problemas da toxicod dependência, atingindo cada vez mais os jovens, as famílias e a sociedade em geral, para já não falar na questão da SIDA, são geradores de múltiplas inquietações, a que é preciso, a todo o custo, tentar responder.

Corrupção. No plano político assistimos, com escândalo, ao tráfico de influências e da corrupção que atinge mesmo o desporto. A partidarização da administração pública contribui para esta realidade, dando lugar aos compadrios e à incompetência técnica, ao contrário de contribuir para a fundamentação, a qualidade e a imparcialidade das decisões.

A política exercida deste modo leva a um sentimento de que tudo o que a ela está ligado é corrupto e de má qualidade. Este descrédito da política e dos políticos que em última análise regem a nossa vida, afasta os jovens e os bem intencionados, abrindo caminho aos que privilegiam os interesses próprios, ou de grupos muito particulares.

A distinção entre cidadão normal e cidadão político, que já tinha sido corrente durante a ditadura, deixa as decisões aos profissionais da política, mantendo-se os que ficam de fora de "mãos limpas" e inviabilizando a verdadeira participação pública, exigida por uma democracia madura. É assim que se assiste a uma desmotivação relativamente à vida pública, à perda de valores colectivos, substituídos pelos valores individuais sem sentido social, exacerbados pela competição desumana do neo-liberalismo e à sequência lógica deste quadro, que é a abstenção. Hoje a abstenção constitui a maior tomada de partido, em Portugal, ignorada pelos maiores partidos da cena política que deste modo deixam de ter a representatividade que invocam.

O MPT tem consciência de que as suas posições podem contribuir para uma dignificação da vida política e está pronto a levar à prática, na medida em que os eleitores o determinarem, as suas propostas e a sua contribuição activa nas instituições políticas

2. No que diz respeito ao Território

A crise do ambiente e dos ecossistemas não é um fenómeno localizado, mas sim à escala planetária. As pessoas vão tendo cada vez maior consciência desse facto e de que esta crise envolve, tanto os sistemas políticos capitalistas, como os comunistas. Estamos de facto a assistir a um Terricídio.

Assistimos à falência/bloqueamento dos sistemas políticos, pois deixaram de poder dominar a situação, não respondendo aos problemas reais dos cidadãos e das comunidades.

A inadequação dos modelos ideológicos tradicionais já não tem correspondência no real, imaginado ou vivido, e constata-se que a ruptura ecológica, uma vez criada, não discrimina classes sociais e a todos atinge, como sejam os casos da radioactividade, o uso indiscriminado de adubos químicos e pesticidas, as emissões tóxicas a todos os níveis das actividades, a questão do buraco do ozono, ou o surto de novas variantes de vírus e bactérias, mais fatais que nunca.

No mundo rural vivem-se momentos de verdadeira aflição. Diariamente chegam ao nosso país produtos agrícolas, materiais e equipamentos, altamente subsidiados que, em nome de uma suposta "transparência de mercado", comprometem gravemente as economias locais e o aproveitamento racional das nossas potencialidades produtivas. O mesmo se passa em relação às pescas.

A redução da fertilidade e da biodiversidade fazem-se sentir no processo de desertificação e no despovoamento do território. A destruição do coberto arbóreo e da vegetação silvestre das sebes e margens dos cursos de água contribui para o empobrecimento genético e para um maior *stress* ambiental.

A desertificação aumenta a secura do ambiente, contribuindo para os fogos florestais que, no caso dos povoamentos mono-específicos de pinheiros bravos e eucaliptos, ocupando grandes manchas, não compartimentadas por culturas agrícolas ou espécies folhosas ou retardadoras do fogo, são de fácil propagação.

No caos urbano, o desemprego e a exclusão social geram marginalidade e crime. As grandes cidades já não são boas, nem para os pobres, nem para os ricos, nem para a classe média. Criou-se uma situação a tal ponto insuportável que se torna insustentável.

As repentinas inundações no espaço urbano tendem a aumentar de caudal e de imprevisibilidade, tornando catastróficos, fenómenos naturais que, em situações de equilíbrio ecológico, o não seriam.

3. No que diz respeito à Cultura

Degradação e aculturação do espaço urbano.

Assistimos à destruição das nossas cidades e das nossas aldeias por construções feias e desajustadas, que não respeitam nem os lugares (físicos e culturais), nem as pessoas.

O abandono, a ruína e saque de monumentos e a degradação de sítios naturais históricos e arquitectónicos é generalizada a todo o País. São infelizmente muitos os exemplos desta situação.

O produtivismo exclusivo, ignorante da precariedade e indispensabilidade dos equilíbrios naturais conduziu à simplificação da paisagem e conseqüente desertificação do espaço.

O primado dos princípios macro-económicos, assentes exclusivamente em critérios falaciosos de rentabilidade financeira, destroi progressivamente o nosso património natural e cultural, induzindo expectativas de consumo insustentáveis no futuro e abrindo as portas ao triunfo do oportunismo, da corrupção, do compadrio.

A crise que Portugal vive tem características internas, mas faz parte da crise mundial. De facto, a economia constitui a base material da vida de todos os grupos humanos. Mas a estrutura capitalista dominante transformou a economia num sistema fechado, separado da natureza, ignorando que é dela que depende.

Os modelos existentes nas sociedades ditas desenvolvidas assentam na ideia de que as necessidades humanas são ilimitadas e que ilimitada é a capacidade da natureza para as satisfazer. Esta ideia conduz a um modelo de funcionamento que leva à exploração descontrolada de matérias primas, à produção desregrada como único objectivo e à conseqüente necessidade de apelar ao máximo consumo.

Tudo o que fica de fora, valores não contabilizados na economia, aspectos culturais e sociais, actividades não directamente rentáveis (externalidades), é marginalizado ou esmagado pela lógica do sistema.

Nas economias liberais, as próprias áreas de funcionamento ou manutenção de mão de obra, como o ensino e a saúde, ou de compensação, como a segurança social, que desde o pós-guerra se tornaram formas de equilíbrio do sistema, estão neste momento a serem postas em causa e a ver o seu campo a retrair-se.

Tudo se passa como se o sistema caminhasse cegamente para o caos. Para o esgotamento da Natureza. Para o acumular de produção sem sentido. Para o consumo ilimitado. Para a transformação dos homens em máquinas, sem sentimentos, sem formação, sem o reconhecimento de que a vida é feita de períodos altos e períodos baixos e é o balanço global que conta; enfim, sem dignidade. Aos que ficam de fora deste labirinto cego, resta a morte social, quando não a morte física.

A esta forma errada de crescimento do sistema juntaram-se novos dados. As novas tecnologias fizeram com que a máquina substituísse grande parte do trabalho humano. Isto deveria ter tido como conseqüência lógica a diminuição do horário de trabalho e uma maior disponibilidade para a família, o convívio e o lazer. Em vez disso, e dado o desemprego e a concorrência entre os trabalhadores para a

preservação do emprego, certas empresas não respeitam o horário de trabalho, que chega a 12 horas por dia, em certos serviços.

Por outro lado, dada a fácil circulação de tecnologias, certas zonas do globo, como os países asiáticos, estão a produzir em condições de preço de produção impossíveis, dado que os trabalhadores desses países laboram sem quaisquer direitos, nem horários, sem salários compensadores, nem quaisquer outras regalias. A produção dos outros países onde os trabalhadores já adquiriram esses direitos, está, conseqüentemente, em crise permanente.

A política económica liberal que predomina no mundo produziu uma desregulação do mercado mundial. As multinacionais produzem onde é mais rentável. O liberalismo económico conduz-nos à total irracionalidade.

Estamos, assim, perante uma sociedade onde a pobreza, o desemprego e a exclusão social crescem assustadoramente.

Por tudo isto, sentimos a necessidade e o dever de apresentar aos Portugueses uma proposta ecológica global, não só com vista aos próximos 4 anos, mas com vista ao nosso futuro.

Se é para nós um dado adquirido que estamos perante um Terricídio, isso não quer dizer que tal seja consequência inevitável da industrialização e da tecnologia.

A nossa alternativa não é renunciar ao progresso, mas sim contribuir para um novo modelo de desenvolvimento sustentável, procurar energias limpas, promover a solidariedade social e alargar a democracia de base.

Por tudo isto, o MPT baseia a sua intervenção política:

Na defesa da "Terra" e dos seus valores culturais simbólicos e patrióticos e na melhor utilização dos recursos naturais, como "eco"- casa dos Portugueses;

Na promoção do bem-estar e da saúde individual e social;

Na defesa da cultura, da língua, da história e no desenvolvimento da educação;

Na afirmação da Lusofonia;

Na reforma do sistema político e no aprofundamento da participação cívica.

III. AS NOSSAS PROPOSTAS

As propostas que se seguem têm como objectivo melhorar a Qualidade de Vida e incrementar a fraternidade entre os Portugueses, qualquer que seja a sua origem étnica, religião ou posição social.

1. A DEFESA DA TERRA

Lamentamos que aqueles a quem os meios de comunicação social têm exclusivamente dado projecção e voz, omitam os problemas da “Terra” e da relação complexa entre ela e as comunidades, que não são exclusivamente mercantilistas e especulativas. Não entendem que a degradação dos valores do território, cultura, recursos e espaço, acarretam infalivelmente o desaparecimento da solidariedade; afectam o bem-estar dos cidadãos; corrompem os laços culturais entre as comunidades.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No Território, o caos aumenta com o avanço casuístico das cidades e vilas e o abandono dos campos, porque a “Terra” e aqueles que a amam não têm hoje uma voz que defenda o futuro do país, em todas as suas dimensões, inclusive numa das mais importantes, que é o seu Território.

Em Portugal, a tradição do Planeamento partiu do Planeamento urbanístico, pelo que a cultura ligada ao espaço edificado continua a prevalecer, ignorando, quer a sustentabilidade ecológica do Território, onde essas actividades crescem, quer a experiência desenvolvida em outros países mais avançados neste domínio.

A ruralidade e as actividades que participam na construção da nossa Paisagem, com uma cultura que foi aferindo e afinando a sua utilização, em termos de perenidade, são esquecidas. Só o betão tem “direitos de cidadania”, é considerado “progresso”, destruindo à sua passagem valores fundamentais e irreponíveis.

Aliás, a construção civil é um sector, entre nós, desproporcionado, que ocupa cerca de 30% da população activa. Se não for invertido este círculo vicioso – para dar emprego ao sector, é preciso construir cada vez mais e fazer obras públicas, mesmo que não sejam necessárias, e os seus financiamentos pudessem ser melhor aplicados – o futuro que se antevê, já está à vista – um Território destruído física e culturalmente, com graves consequências no bem-estar dos seus habitantes.

O MPT propõe uma política de Ordenamento do Território baseada numa Lei de Bases que o encare, a partir de uma visão global, como o processo e simultaneamente o motor da integração de todas as políticas sectoriais. Entendemos que a espacialização, no Território, das políticas sectoriais é um instrumento privilegiado da sua integração, que permitirá AGIR LOCALMENTE MAS PENSANDO GLOBALMENTE. Neste processo, o urbanismo não deve ser considerado como factor preponderante, só justificável por interesses particulares e especulativos.

Trata-se de considerar o território como um todo complexo e vivo – o Território Global, no qual as actividades se devem localizar organicamente, em função da aptidão ecológica, e a edificação articular-se harmoniosamente com o espaço não edificado, seja ele urbano ou rural, interagindo um, em favor do outro.

O ordenamento do Território Global requer um Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território que assuma o papel de planeamento e coordenação de todos os outros, naquilo que em que as

respectivas matérias tenham uma vertente territorial, nomeadamente o Ministério da Agricultura (no que respeita ao Ordenamento Rural e protecção dos solos com elevada capacidade de protecção de biomassa), das Obras Públicas (no que respeita às infraestruturas de transportes – vias, portos, aeroportos, etc) da Educação (no que respeita aos equipamentos escolares), da Saúde (no que respeita aos equipamentos de saúde), etc. Será um Ministério que obrige os outros a PENSAR TERRITORIALMENTE, fazendo convergir as várias políticas no Ordenamento do Território.

As componentes do Ordenamento do Território, integradas no Ministério do Ambiente, como a Conservação da Natureza, a Reserva Ecológica Nacional e os Planos Especiais de Ordenamento do Território, continuam a perder progressivamente operacionalidade, na sua integração no Ordenamento do Território, o que constituía a sua primeira razão de ser.

Este Ministério deveria integrar os instrumentos de Ordenamento do Território, nomeadamente a REN, a RAN, o DPH, a Rede Natura 2.000, a Directiva Habitats, as Áreas Protegidas e ainda regulamentar e coordenar os Planos de Ordenamento do Território, o licenciamento de loteamentos e obras particulares, actuando com:

Uma nova visão da cidade

Uma nova visão dos campos

O objectivo de valorizar o interior do país e a montanha

Ora basta olhar para a Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo que, ao contrário da Lei de Bases do Ambiente, ignora aqueles diplomas, para se verificar como os dois “mundos” continuam separados, dedicando-se o Ordenamento do Território a gerir a urbanística, numa perspectiva não sustentável.

Propostas

Ao nível das instituições, o MPT quer que o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território integre, não só a cultura ligada à edificação, mas também a inerente ao espaço exterior, urbano ou rural, numa perspectiva ecologicamente sustentável.

A revisão da Lei de Bases do Ordenamento do Território, tal como já foi proposto junto da Assembleia da República, uma vez que esta Lei de Bases não considera a componente do Território que garante a sua sustentabilidade ecológica. É uma lei defensora de um urbanismo caduco e obsoleto, ignorante das leis das ciências da natureza, que nos regem incontornavelmente.

O regime de uso do solo não deve ser definido a partir da distinção entre solo urbano e rural, como o faz a actual Lei de Bases, mas sim a partir da aptidão ecológica e das necessidades e capacidade temporal para a edificabilidade.

Com base na aptidão ecológica, o MPT defende a aplicação do DL 380/99 (Regulamento da Lei de Bases do Ordenamento do Território) criação e delimitação da Estrutura Ecológica, a partir da reestruturação da Reserva Ecológica Nacional, e incluída na Reserva Nacional de Solos com Elevado Valor Ecológico, o Domínio Hídrico, a Rede Natura 2000 e a Directiva Habitats. Todos estes instrumentos, de interesse nacional, devem ser integrados e preservados em todos os Planos de Ordenamento do Território, nesta nova figura de Ordenamento do Território, sem que a elaboração dos Planos de Ordenamento (sejam eles promovidos a que nível forem, nomeadamente, os Planos Especiais de Ordenamento do Território, as elimine, quer na designação, quer nos tipos de ocupação propostos para cada uma delas. Para atingir este objectivo, propõe-se:

Em relação à Reserva Ecológica Nacional:

A revisão da respectiva legislação, no sentido de redefinir as definições e critérios de delimitação de cada uma das figuras que a constituem, e a sua integração, conjuntamente com a Reserva Nacional de Solos com Elevado Valor Ecológico, do Domínio Hídrico, da Rede Natura 2000 e da Directiva Habitats, numa nova figura de Ordenamento do Território – a Estrutura Ecológica nacional, regional e local. Devem ainda ser regulamentados os usos possíveis e interditos, em cada uma daquelas componentes, bem como a sua aplicação ao espaço urbano, sob a forma de uma nova figura: “A Estrutura Ecológica Urbana”.

A constituição de um Instituto da Estrutura Ecológica Nacional que promova a sua delimitação e cartografia e arbitre os usos possíveis, bem como os incentivos financeiros a atribuir a iniciativas preferenciais.

Em relação à Reserva Nacional de Solos com Elevado Valor Ecológico (actual Reserva Agrícola Nacional):
A Revisão dirigindo a protecção para o recurso (solo fértil) e não para o uso (agricultura). Nesta perspectiva a gestão da reserva de solos e de elevado valor ecológico deve ser entregue ao Ministério do Ambiente.

A revisão da respectiva legislação, no sentido da sua aplicação às áreas urbanas existentes (sempre que possível) e de expansão.

A sua utilização, em áreas urbanas, pelo lazer e recreio ou pela agricultura peri-urbana.

Em relação ao Domínio Hídrico:

A redefinição do critério e processo de delimitação das Áreas Adjacentes, com base no declive e na situação ecológica, de modo a permitir a utilização deste elemento fundamental, da Estrutura Ecológica Nacional, no Ordenamento do Território. A revogação do Decreto-Lei nº 364/98 de 21 de Novembro que, para além de se sobrepor ao conceito de Zona Adjacente, o que é absolutamente redundante com a legislação existente, permite a edificação nestas mesmas Zonas, o que é calamitoso à luz dos critérios da sustentabilidade ecológica e da segurança e saúde das pessoas.

Em relação à Rede Natura 2000:

A atribuição de compensações financeiras aos respectivos gestores ou proprietários, permitindo-lhes garantir a sua preservação e desenvolvimento. A proposta, à Comissão Europeia dos sítios a incluir na Rede Natura 2000, deve ser ampliada e apresentada na próxima legislatura.

O MPT defende a elaboração de Planos de Ordenamento do Território a todos os níveis – nacional, regional e local e que todos estes planos devem ter a componente da sustentabilidade ambiental, representada pela expressão espacial das áreas e sistemas a ela necessários. Aqueles planos devem incluir, não só a edificabilidade (nomeadamente infraestruturas), como também o planeamento paralelo e em interacção, da edificabilidade e do espaço não edificado, quer seja urbano ou rural, incluindo os objectivos da conservação da natureza.

Propomos o fim do regime de loteamentos, criando um período de transição até 2 anos, para a elaboração de planos de ordenamento urbano e planos de pormenor. Os loteamentos são formas de crescimento do espaço edificado sem preocupações de interesse colectivo, uma vez que são desenvolvidos pelos promotores privados sem o controlo da administração. Consideramos que o Estado não deve executar todas as tarefas sobre o território mas, não pode, demitir-se da sua função de planear, como mecanismo máximo de respeito pelas aspirações das populações e pelo bem comum e público. O MPT propõe que todo o espaço urbano tenha que ter por base uma imagem prévia definida pela administração através de planos, respeitando os valores éticos definidos pelas comunidades, num processo participado pelas pessoas.

Os Planos Regionais de Ordenamento do Território devem cobrir todo o país e os que não satisfazem as exigências acima referidas, como é o caso do PROTAML (Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa), devem ser revistos.

Os Planos Directores Municipais devem desenvolver a componente rural, a par da urbana, e os Planos de Pormenor devem ser constituídos por Planos de Ordenamento Urbano (actuais Planos de Urbanização) e Planos de Ordenamento Rural, conforme incidam respectivamente sobre áreas predominantemente urbanas, ou áreas predominantemente rurais. A nível municipal devem ser promovidos Planos Verdes que proponham a Estrutura Ecológica Municipal e que articulem com áreas urbanas e urbanizáveis. Estes últimos planos deverão ser componentes do PDM, a par de outros planos de sistemas, como o sistema viário, o sistema de transportes, o sistema de equipamentos, etc

Os Planos de Ordenamento da Orla Costeira devem abranger uma faixa mais larga do litoral, delimitada para o efeito, e basear-se e simultaneamente contribuir para a definição de uma política de protecção ao litoral, bem definida, que não deixe lugar a dúvidas na sua aplicação.

O turismo deve ser desenvolvido, sem degradar a paisagem e respeitando a sua expressão cultural, numa perspectiva do eco-turismo.

A política de Conservação da Natureza e a Rede Nacional de Áreas Protegidas deve ser desenvolvida na perspectiva da sua espacialização, no território, ou seja, mais na protecção aos *habitats* e conservação dos ciclos de vida, do que na protecção isolada de espécies. Deve ser prioritária a integração da gestão destas áreas com o restante território, de modo a que as mesmas deixem de constituir “ilhas” rodeadas das mais variadas degradações ambientais. Nesta perspectiva, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade deve ser incrementada através de:

Delimitação da Rede Nacional de Corredores Verdes, permitindo a existência de corredores contínuos para circulação de espécies. A sua existência deve permitir a circulação de peões, ciclistas e cavaleiros, numa clara alternativa à rede viária convencional. Estes devem ser geridos a nível nacional pelo Ministério do

Ambiente, cabendo a este a regulamentação das mesmas, podendo no entanto a um nível mais particular partilhar responsabilidades com entidades regionais e locais.

Aposta no ICN (Instituto para a Conservação da Natureza) dotando-o de meios efectivos materiais e humanos que permitam a defesa e a conservação activa das áreas protegidas.

Regulamentação da caça nas áreas sob jurisdição do ICN, articulando com perspectivas de protecção de espécies.

Criação da contratualização de "Serviços Verdes" entre a administração e os particulares, sempre que se trate de utilizações de interesse público.

Aposta numa lógica de gestão das áreas protegidas baseada na promoção das mesmas para o ECO-turismo, promovendo-se a existência de centros de interpretação e temáticos, abertos no horário dos museus (fecho à segunda-feira) e não aos fins de semana, como acontece actualmente, munindo-os de programas dinâmicos e material didáctico, que permita aos visitantes conhecer o património natural e cultural, de forma a poder protegê-lo.

Compatibilização da gestão das áreas protegidas com agentes privados, sempre que esta lógica se traduza numa melhoria da protecção ambiental, salvaguarda do interesse público e redução de custos, nomeadamente em aspectos como projectos de investigação para a conservação, monitorização e vigilância ou em vários aspectos direccionados para o ECO-turismo (gestão de centros de interpretação, percursos de natureza, visitas guiadas, entre outros).

Sinalização com informação relevante de todos os percursos pedonais, cicláveis e para cavaleiros que se encontrem nas áreas protegidas.

Criação de centros de recuperação para flora e fauna portuguesas a preservar.

A delimitação de Áreas Críticas em Vias de Desertificação, nas quais o pressuposto fundamental das decisões de desenvolvimento, seja a reconstituição do solo vivo e a conservação da água, através da utilização de vegetação paraclimática.

O MPT defende ainda uma Lei de Solos (revisão do DL n.º 764/76) que atribua maior equidade e justiça ao processo de Ordenamento do Território, separando o direito de propriedade, do direito de construção e estabelecendo as regras necessárias a uma distribuição das mais-valias, resultantes do processo de edificação, em função de critérios de qualidade de vida. Esta medida permite reduzir a pressão de construção uma vez que mais construção não significa mais receitas. Estas passariam a ser distribuídas em função da apresentação de planos e projectos, baseados em critérios de qualidade de vida. Defendemos uma revisão da Lei das Finanças Locais.

O desenvolvimento do processo de participação pública nos Planos de Ordenamento do Território, aumentando o tempo a ela dedicado e formando, nos serviços competentes, técnicos que traduzam as opções dos planos em linguagem acessível ao público, utilizando quando possível, as novas tecnologias de visualização gráfica, ou outras, tais como modelos tridimensionais. Aumento da participação pública das ONGs, com mais meios.

Os deferimentos tácitos devem ser eliminados, quando aplicados ao licenciamento da edificação ou à aprovação de qualquer tipo de operação que altere o uso do solo ou da legislação e substituídos pela responsabilização dos técnicos ou dirigentes, face aos prazos estipulados na lei.

Um novo modo de financiamento das Autarquias Locais, que as torne independentes dos proventos da edificação (licenças de construção e contribuições autárquicas) será indispensável para quebrar o actual ciclo vicioso, em que a necessidade de "fazer obra" exige cada vez mais construção.

Deverão ser formuladas políticas específicas de Ordenamento do Território para as seguintes áreas: Cidade, vilas e aldeias históricas a preservar e valorizar socialmente.

Paisagens de transição (subúrbios e áreas rurais com abandono agrário) e áreas degradadas urbanas a recuperar cultural e socialmente.

Áreas metropolitanas

Litoral (a faixa de 500m sobre a qual incidem os POOC é absolutamente insuficiente para assegurar a sua protecção)

Áreas classificadas devido ao valor da sua expressão urbana, cénica ou de interesse antropológico, histórico e natural.

Áreas Rurais

Áreas de Montanha, Áreas Deprimidas e Áreas Críticas em Vias de Desertificação.

Rede de circulação, incluindo o transporte a longa distância, regional e local.

A CIDADE

Não desejamos a cidade-monstro com os seus problemas de anonimato, pobreza, marginalização social, criminalidade, doença e mal-estar.

Por isso somos contra o urbanismo operacional, resultado caricatural do urbanismo moderno, obtido por um processo em que só conta a rentabilidade máxima do solo e tem levado à construção de aglomerados colossais de edifícios, em locais impróprios, e contribuído para a degradação de notáveis conjuntos históricos.

Apesar das inundações de 1967 e de 1982, em Lisboa, deverem ter servido de aviso e exemplo pelas suas dolorosas consequências (especialmente as primeiras, pelo elevado número de mortes) nada de significativo se fez e, antes pelo contrário, continuam a alastrar as causas que fizeram ampliar desmesuradamente a catástrofe. Continua a construir-se em leitos de cheia, a canalizarem-se ribeiras, inviabilizando o seu funcionamento natural que constitui o único modo de manter a flexibilidade do sistema e de amortecer as cheias. As linhas de água continuam a ser canos de esgoto e locais de despejo, onde a vegetação marginal vai sendo destruída, aumentando assim a velocidade de escoamento e a erosão.

É completamente obsoleto o conceito de que a cidade constitui uma área praticamente toda impermeabilizada e artificializada, com pequenos jardins incluídos na malha urbana ou alguns parques de maior dimensão (os pulmões), tal como se fazia nos séculos XVIII e XIX.

Hoje, a cidade cresceu desmesuradamente, ignorando o seu suporte biofísico e destruindo-o, criando ambientes insuportáveis para as populações urbanas, não só a nível da habitação de elevadíssimas densidades, como pela falta de equipamentos, a falta de espaços ao ar livre, a distância entre a habitação e o trabalho, tendo como consequência o congestionamento, através de várias horas passadas diariamente em transportes, e a falta de tempo para dedicar à família, ao convívio e à cultura.

A incapacidade de olhar para o espaço público, que deveria constituir o suporte da vida colectiva, como uma condição indispensável para a qualidade de vida urbana, faz com que a imagem das periferias seja de degradação verdadeiramente terceiro-mundista.

A vida nas periferias das nossas grandes cidades é desumana e alienante, sobretudo para as pessoas com a falta de mobilidade que é dada pelo automóvel, que agora inunda as novas auto-estradas e os passeios da cidade histórica, impedindo os peões de circular.

Por outro lado, na cidade histórica, a habitação dá lugar aos escritórios, a demolição dos edifícios, muitos em estado de poderem ser recuperados, dá lugar a novos edifícios de materiais totalmente desadequados ao nosso clima, como o vidro, sempre com cêrceas mais altas, que aumentam brutalmente a densidade e o congestionamento e retiram a luz ao espaço exterior e aos edifícios.

Com o aumento permanente da taxa de urbanização, em Portugal, cerca de 40% da população vive nas cidades. Este facto faz com que a política da cidade seja um desafio e uma responsabilidade, a que há que dar resposta com a maior urgência.

Face à péssima qualidade de vida que hoje as nossas grandes cidades oferecem, o MPT defende que se deve iniciar um verdadeiro movimento de “renascimento da cidade”:

CONCEITOS

Cidade-Região - a dicotomia entre espaço rural e urbano desapareceu. A edificação avança em vastas áreas. O que é indispensável agora é salvaguardar o funcionamento ecológico de toda uma região e garantir o equilíbrio entre espaços edificados e não-edificados. O princípio fundamental a aplicar é o de que as actividades, e nomeadamente as que requerem edificação, devem implantar-se de acordo com a aptidão ecológica do território.

Levar a Cidade ao Campo – as vantagens da urbanidade devem ser usufruídas por todos os Portugueses. Para isso há que estabelecer uma rede entre as grandes cidades, as cidades de média dimensão que precisam de ser reforçadas e as vilas e aldeias. Todas elas com a sua identidade própria e a capacidade das últimas fixarem pessoas em circunstâncias de equidade, no usufruto da cultura e restantes equipamentos.

Estrutura Ecológica Urbana – Todas as áreas necessárias ao funcionamento dos ecossistemas que, simultaneamente previnem as catástrofes, como as cheias e as secas, os deslizamentos de terra, os avanços do litoral, etc, devem ser reunidas numa Estrutura Ecológica que deve ser aplicada, não só às áreas rurais, mas também às áreas urbanas. Esta estrutura deve ser constituída pela integração da Reserva Ecológica Nacional, da Reserva Agrícola Nacional, do Domínio Hídrico, da Rede Natura 2000 e da Directiva Habitats. Estas figuras jurídicas devem ser traduzidas para as funções urbanas e a respectiva legislação, alterada nesse sentido.

Habitar – é um conceito integrado que significa que as pessoas necessitam, não só de habitação de certa qualidade, mas também de um espaço de ar livre, de espaços de sociabilização, de equipamentos colectivos, de infraestruturas, de serviços públicos como transportes, etc. Não basta construir habitações, a maior parte de má qualidade. É indispensável que, a par dessas, sejam obrigatoriamente fornecidas as restantes funções.

Espaço Público – pela sua importância como suporte da vida colectiva, o espaço público tem que ser destacado como um instrumento, em torno do qual se deve promover a recuperação das áreas urbanas que nos foram legadas pelo modernismo, e continuam a ser desenvolvidas, ignorantes de toda a evolução conceptual que se deu neste campo. É preciso dar lugar ao peão para circular a pé, para se encontrar, para viver o espaço lúdico e socio-cultural da cidade.

Contextualização – É indispensável assegurar a contextualização do habitat: contextualização ecológica e cultural, através de localizações correctas, de uma concepção adequada dos edifícios e da utilização de materiais compatíveis. Neste domínio, a regulamentação das grandes superfícies de vidro é indispensável, devido aos seus efeitos no aumento da intensidade energética dos edifícios e nas sobrecargas térmicas e luminosas que acarretam no espaço exterior envolvente, com o agravamento do conforto do peão. Este aspecto é, tanto mais urgente, quanto a última corrente moderna – o supermodernismo – utiliza maciçamente as superfícies de vidro, indiscriminadamente. Entre nós vejam-se os últimos edifícios: Amoreiras e edifício fronteiro, Caixa Geral de Depósitos, Bolsa de Lisboa, Torres de Lisboa, Edifício da Telecom, Monumental e Edifício Saldanha, Torres do Técnico, etc, etc. Com as nossas condições climáticas este aspecto é desastroso numa política ambiental e económica, em que há que reduzir, a todo o custo, a intensidade energética.

Escala Humana – conquanto seja um conceito subjectivo, difícil de caracterizar, é fundamental na qualidade do espaço urbano e da vida dos cidadãos. Edifícios monstruosos, espaços cortados por várias vias, desniveladas, onde o peão não tem lugar, nem reconhece onde está, são espaços desumanos. Há que recuperar a escala da rua, onde as pessoas se cruzam, os espaços onde as pessoas se encontram e a possibilidade de andar a pé.

A questão que hoje se põe é a do modelo de cidade que os Portugueses desejam:

Manhatan ou Tóquio, feitas de arranha-céus?

Los Angeles, onde só se pode viver de automóvel?

Curitiba, um exemplo num país cheio de dificuldades, que mostra que a vontade política é hoje a condição que falta à implementação de cidades sustentáveis.

A Lisboa de Pessoa, com as alterações trazidas pela modernidade, mas mantendo-se uma cidade de escala humana, convívial, onde as praças e as ruas permitem o encontro entre as pessoas e nos recordam a nossa história, onde se pode andar a pé?

O MPT defende a última versão!

A outra questão fundamental é a do papel do Estado na regulamentação da construção do espaço urbano, refutada pelos que impropriamente se dizem pós-modernos e preferem a desregulamentação do “urbanismo concertado”. O MPT defende que cabe ao Estado regulamentar o essencial, às Autarquias afinarem essa regulamentação de acordo com as circunstâncias locais e cabe às pessoas em geral, participarem na discussão das propostas, de modo a aprenderem a defender o interesse público, o que, em Portugal, ainda não existe.

Propostas

A introdução obrigatória do conceito de aptidão ecológica em todos os planos de Ordenamento do Território.

O MPT propõe que seja elaborado um estudo detalhado sobre as verdadeiras necessidades de nova habitação, em função dos censos de 2001, balançando a procura com o número de habitações devolutas, permitindo a edição de um documento orientador do número de novos fogos a autorizar assim como elementos para a recuperação dos fogos actualmente não-habitados, tendo em vista a sua plena utilização. Isto permite definir e delimitar áreas de expansão urbana (áreas urbanizáveis), faseadas, em função das necessidades funcionais e temporais

A aquisição, pelos Municípios, de Reservas de Solo Urbanizável, localizadas nas áreas anteriores, para as quais deverão ser encaminhadas as iniciativas de construir, públicas e privadas. Este é um dos processos de garantir implantações correctas e simultaneamente, controlar a especulação fundiária.

A regulamentação da área de espaço público por habitante, a adoptar, não só nos loteamentos, como em todos os Planos de Ordenamento do Território. Propõe-se a área de 40m² por habitante, dos quais 10m² devem ser localizados na proximidade da habitação (Estrutura Ecológica Integrada) e 30m², de preferência, na Estrutura Ecológica Fundamental Urbana.

A regulamentação da área, por habitante, a destinar a equipamentos colectivos e infraestruturas.

A redução das densidades praticadas nas periferias das maiores cidades e de média dimensão e a regulamentação de valores de referência de índices urbanísticos, a adoptar, em função de unidades de paisagem, delimitadas para todo o país.

A obrigatoriedade dos promotores da construção de habitação ou equipamentos, construirão paralelamente o espaço público correspondente, seja ele pavimentado ou verde, sem a possibilidade de substituição deste serviço por outras contrapartidas, dadas ao município, sejam de que natureza forem.

A aplicação de conceitos de poupança energética para os edifícios, tornando-o um requisito obrigatório para a aprovação de construção ou um elemento básico em intervenções tendo em vista o aluguer das mesmas, ao abrigo da nova Lei das Rendas, que defendemos e queremos ver aprofundada, corrigindo-se as injustiças sociais que possa conter.

A defesa da “lei dos 45º” do RGEU.

A introdução do conceito de morfologia da Paisagem nos PDM e de tipologia nos Planos de Ordenamento Urbano.

Aposta no direito público, nomeadamente através da criação de condições humanas e materiais para o trabalho do Ministério Público na defesa do direito comum do ordenamento do território. Criação de gabinetes técnicos de apoio à decisão. Facilitação dos meios processuais para recebimento e tratamento de queixas.

Na cidade histórica:

Recuperação do espaço público na perspectiva do uso, pelo peão.

Manutenção das volumetrias, mesmo quando haja substituição de edifícios antigos por edificação nova.

Manutenção de uma quota de habitação nas zonas centrais.

Retirar o automóvel do centro da cidade, criando estacionamento para os residentes, e dando lugar ao peão e à circulação de bicicletas, sempre que o declive o permita.

Dar prioridade e desenvolver o transporte público, dando alternativa ao transporte individual.

Manter e aumentar os espaços verdes públicos existentes e e incrementar a arborização das ruas, sempre que possível

Iniciar uma campanha de recuperação dos logradouros, na perspectiva da Estrutura Ecológica Urbana, através de Associações de proprietários, com incentivos financeiros e apoio técnico dado pelos municípios. Incentivar programas de recuperação de imóveis degradados, como o Recria, prevendo também a possibilidade da recuperação ser efectuada por conjuntos de edifícios, nomeadamente os que integram um mesmo quarteirão.

Na cidade moderna e nas periferias

Delimitação e desenvolvimento da Estrutura Ecológica Urbana, onde devem ser localizados os principais equipamentos de lazer e de desporto informal;

Reabilitação, a partir do espaço público, com a criação de espaços de convívio e encontro, quer em espaço fechado, quer em espaço aberto (praças, largos, miradouros, etc);

Transformação de áreas monofuncionais em multifuncionais, integrando equipamentos junto á habitação, impedindo a construção de novos hipermercados e instalando unidades comerciais de dimensão média em novas centralidades, distribuídas por unidades de vizinhança.

Nas Cidades de Média Dimensão

Reforço da Rede Nacional de Cidades de Média Dimensão, com equipamentos, crédito bonificado para a aquisição ou construção de habitação, venda pelos municípios de terrenos infraestruturados, nas áreas urbanizáveis;

Articulação, com esta rede, de uma política de criação de emprego e formação profissional e prioridade nos investimentos comunitários de apoio à constituição de pequenas e médias empresas, ao artesanato, aos projectos de desenvolvimento rural nos domínios da floresta de uso múltiplo, do eco-turismo, da agricultura biológica e de subsistência, à organização das pequenas redes de comercialização, e outras medidas que ajudem a fixar pessoas.

Nas Áreas Metropolitanas

Instituir as duas Autarquias Metropolitanas de Lisboa e Porto, eleitas directamente, tendo por competências a elaboração e gestão dos respectivos Planos de Ordenamento do Território (POTAMs) Delimitação e implementação da Estrutura Ecológica Metropolitana, com a integração de uma rede de circulação de peões e bicicletas.

Dotar as Áreas Metropolitanas de Transportes (AMT) com meios efectivos para implementação de políticas integradas de transportes, nomeadamente meios humanos e materiais. Desconcentração de poderes interventivos e de fiscalização efectiva do cumprimento das políticas de transportes, em pról do cidadão, permitindo funcionar como entidade reguladora e harmonizadora entre as várias entidades de transportes.

Promoção de uma política racional de distribuição de infra-estruturas e equipamentos.

Dar prioridade aos transportes públicos, evitando o acesso pendular do automóvel privado à cidade, com a construção de parques periféricos de estacionamento, ligados a eficazes redes de transportes públicos. Neste domínio, os custos do transporte público devem ser subsidiados, de modo a induzir a sua utilização. Definir, com antecipação, nos respectivos PROTs, as áreas de expansão metropolitana, bem como as correspondentes necessidades em infraestruturas e equipamentos de acordo com o modelo espacial proposto.

Nas Vilas e Aldeias

A revitalização das vilas e aldeias deverá acompanhar a produção de uma agricultura com objectivos sociais e culturais, apoiada no auto-consumo e no abastecimento dos mercados locais, regionais e nacionais.

O respeito pela unidade de espaço, constituída pela povoação e áreas agrícolas que justificam muitas vezes a sua existência (finage), deverá ser tida em conta quando se trate da implantação de novas infra-estruturas viárias e de condução de energia, de empreendimentos turísticos ou individuais.

A industrialização necessária a nível regional não deve perturbar aquelas unidades, nem causar danos ao ambiente.

Deve ser dada a possibilidade de crescimento das vilas e aldeias, a partir da “parcela mínima a edificar” e da definição das tipologias preferenciais a adoptar, de acordo com as diferentes Unidades de Paisagem existentes no País.

INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Em Portugal tem-se dado prioridade à execução de auto-estradas e estradas urbanas. Mesmo considerando que essa era uma necessidade do País, verifica-se desde então um aumento incessante de automóveis, estimulada pelo crédito oferecido pela banca.

Como em outros países da Europa, sabe-se que a beneficiação de rodovias estimula o transporte privado e que a relação entre os dois é um círculo vicioso em que, à melhoria das vias, segue-se sempre o congestionamento, e ao congestionamento segue-se a necessidade de mais rodovias.

O MPT defende que deve ser dada a maior prioridade nos investimentos, aos transportes públicos. Só assim se poderá melhorar a qualidade do ambiente urbano, no qual a principal causa de poluição é o automóvel, assim como à circulação rodoviária, a nível nacional. A qualidade de vida nas cidades, só pode ser melhorada retirando progressivamente o automóvel e acabando com o congestionamento trágico que impede a circulação do peão. A verdadeira acessibilidade inter-regional e a redução do nº de mortos por acidentes de viação, só se obtém com a redução da circulação automóvel e não com o paradoxo de dar melhores estradas e melhores automóveis e, em seguida, reduzir a velocidade de circulação.

O ordenamento do território deverá dar especial atenção à recuperação do caminho de ferro, internacional, inter-regional e interurbano e urbano (metro), sistema que tem sido quase totalmente esquecido e abandonado nos últimos cinquenta anos, pois encerraram-se centenas de quilómetros de diversas linhas, fecharam-se estações, reduziu-se o pessoal, obviamente contra o interesse das populações, especialmente, as do interior do país.

O MPT considera fundamental reduzir-se o peso do transporte de mercadorias por via terrestre, aumentando por seu lado o transporte de mercadorias através da via férrea (em claro decréscimo actualmente) e através da navegação de cabotagem (por via marítima), optimizando custos e reduzindo largamente a poluição do meio rodoviário (e o risco de acidente).

Pensamos que planear é adequar as melhores soluções técnicas às condicionantes do território articulando-as com os seus custos de instalação, exploração e manutenção. Neste sentido, queremos ver distinguidas as redes ferroviárias de velocidade elevada (220km/h) e alta velocidade (350 km/h), adequando-as às situações tecnicamente possíveis e economicamente rentáveis. A alta velocidade, para garantir a sua eficiência, exige poucas paragens (nunca menos de 300 km entre estações) enquanto a velocidade elevada permite arranques e travagens numa menor distância, permitindo menores afastamentos entre estações. As ligações ferroviárias são ainda completadas pela circulação convencional (até 160 km/h), permitindo paragens muito frequentes.

Propostas

No transporte aéreo:

o MPT defende o reforço da capacidade do aeroporto da Portela (Lisboa), dotando-o de condições de funcionamento até pelo menos a 25 anos, conforme indicam todos os últimos estudos técnicos encomendados a diversas instituições de renome, quer nacionais como estrangeiras. Somos pois contra a nova despesa que seria a construção de um novo aeroporto, enquanto o actual se encontrar em condições de suportar o tráfego actual e estimado. No actual cenário de contenção orçamental e numa lógica de planeamento sustentável, pensamos que o dinheiro afecto a esta obra é mais necessário no investimento em outros projectos.

Articulação do aeroporto de Beja com o aeroporto de Lisboa, em aspectos como a manutenção e a formação.

Melhoria das condições físicas e logísticas do aeroporto Francisco Sá Carneiro (Porto) e aeroporto de Faro. Construção da Estação Central Ferroviária de Lisboa, na zona de Chelas, permitindo a articulação entre o comboio de alta velocidade, o aeroporto, as ligações ferroviárias inter-urbanas e suburbanas e o metropolitano.

No transporte ferroviário:

Aplicar racionalmente o conceito de transporte ferroviário de alta-velocidade aos eixos onde este seja efectivamente mais competitivo (Lisboa – Madrid, a 350 km/h). O traçado proposto deverá ser aferido após cuidadosos estudos técnicos, permitindo salvaguardar as condicionantes ecológicas e culturais do território, servindo o maior número possível de passageiros, garantir o escoamento de mercadorias e articular com o máximo possível de outras infra-estruturas de transportes.

Inclusão de transportes de mercadorias na infra-estrutura de alta-velocidade, circulando até 120 km/h, e rentabilizando assim a infra-estrutura.

Criar a Rede Ferroviária Nacional de velocidade elevada (até 220 Km/h), nomeadamente:

No Eixo Atlântico Valença - Vila Real de Stº. António, a 220 km/h, completando-se as infra-estruturas em falta de modo a atingir-se as velocidades previstas e permitindo a ligação a Vigo a norte e Huelva a Sul;
No Eixo Porto – Aveiro Vilar Formoso, como ligação a Salamanca, Valladolid e Madrid, a 220 km/h;

Modernização da Rede Ferroviária Nacional, permitindo ligar as principais cidades e capitais de distrito, a 160 km/h, nomeadamente:

Construção de uma nova linha entre Vila Real e Bragança, a 160 km/h, com paragens nas principais vilas e cidades e possível ligação a Espanha;

Modernização do actual Eixo Porto – Régua – Vila Real, tornando-o uma alternativa competitiva ao actual IP4;

Construção do Eixo Vila Real – Chaves, com ligação a Verin (Espanha) e paragens em Vila Pouca de Aguiar, Vigado e Pedras Salgadas, a 160 km/h;

Construção da linha ferroviária entre o Pocinho e Guarda;

Modernização da linha Entroncamento – Castelo Branco – Covilhã - Guarda, permitindo uma alternativa à A23;

Modernização da ligação entre Sines e Beja, permitindo a ligação a Espanha e a compatibilização entre passageiros e mercadorias;

Completar a modernização da Linha do Algarve, permitindo articular os movimentos inter-urbanos com metropolitanos de superfície.

Criação de metros ligeiros e de superfície em cidades médias ou de grande dimensão;

Desenvolver os transportes rodoviários urbanos e inter-regionais;

Desenvolvimento das Áreas Metropolitanas de Transportes (AMT):

dotando-as de meios financeiros e humanos para uma gestão e coordenação efectiva;

defesa do bilhete único;

baixa dos preços dos transportes públicos, como incentivo à sua utilização e como forma de combate à utilização do transporte individual;

medidas legislativas no aumento de faixas "BUS" permitindo o aumento da velocidade económica dos transportes públicos.

Desenvolver os transportes marítimos e fluviais:

De passageiros, particularmente em cidades como a de Lisboa, que se desenvolvem em torno de grandes superfícies de água;

De mercadorias, apostando fortemente na navegação de cabotagem, através da modernização dos Portos Marítimos com as infra-estruturas necessárias ao aumento da eficiência do serviço e articulação total com o transporte ferroviário e rodoviário.

Aposta nos transportes não poluentes, como circular de bicicleta e a pé, numa perspectiva integrada e multi-modal do sistema de transportes:

Criação de uma Rede Nacional de Cicloviás (Nível Primário), sem interrupções e da responsabilidade integrada dos Ministérios do Ambiente e Ordenamento do Território e do Ministério das Obras Públicas, através da criação de um Instituto destinado a desenvolver estas políticas sectoriais, publicando um regulamento legal próprio para a construção e manutenção, definindo direitos e deveres para os ciclistas e peões, assim como sinalética específica e articulação com o Código da Estrada, assim como gestão de conflitos;

Articulação da Rede Nacional de Cicloviás com a Rede Espanhola de Cicloviás, permitindo aumentar o financiamento dos projectos até 80% e reconhecimento de estatuto jurídico ao modo de circular por bicicleta.

Aprofundamento da Rede Ciclável ao nível Regional e das Áreas Metropolitanas (Nível Secundário), criando a obrigatoriedade da sua inclusão nos planos de mobilidade a elaborar pelas Areas Metropolitanas de Transportes (AMT) e definindo responsabilidades na sua implementação e manutenção;

Desenvolvimento de Redes Cicláveis Municipais (Nível Terciário), integrando-os nos PDMs como uma peça técnica obrigatória. Definição obrigatória de regulamento e competências na implementação e gestão, cabendo às Câmaras Municipais esta responsabilidade;

Captação de uma verba nunca inferior a 3% do orçamento total para as infra-estruturas de transportes, de forma a financiar a implementação de cicloviás.

AGRICULTURA

A diminuição da fertilidade dos solos e a degradação da biodiversidade e da composição ecológica da Paisagem contribuem para o despovoamento dos campos e para o processo de desertificação do território. As mono-culturas extensivas e a floresta industrial mono-específica de pinheiro bravo e de eucaliptos, contribuem para uma maior secura do ambiente, para os fogos florestais e a desumanização dos espaços, ou seja, uma agricultura sem árvores e sem ruralidade e cidades monstruosas sem campo (espaços abertos e verdes que contrastem com a edificação).

As grandes empresas dos países desenvolvidos dominam as áreas estratégicas para certos produtos e tendem a monopolizar os recursos genéticos, a controlar as produções fundamentais e a sua comercialização.

A nossa agricultura atravessa uma grave crise, porque os mercados não aceitam a produção nacional devido à concorrência estrangeira, especialmente espanhola, o que atinge o rendimento dos agricultores, a economia do país e a gestão do próprio território.

A aplicação de técnicas modernas de mobilização do solo e a agro-química, longe de resolver a crise, contribui para a desertificação, empobrecimento dos solos e degradação da Paisagem e da qualidade da água e dos solos.

A agricultura moderna tem caminhado no sentido do mercantilismo globalizante e provoca:
Despovoamento por redução dos activos no sector e desaparecimento das comunidades rurais;
Crescente aumento da população das cidades;
Desertificação gradual do território, com o esgotamento da fertilidade do solo e dos recursos não renováveis;
Poluição do solo, da água e do ar;
Erosão e simplificação biológica das paisagens;
Perigosidade dos alimentos devida ao abuso na utilização da agro-química e da engenharia genética;

A revolução verde dos anos 60, se acarretou um aumento surpreendente da produção de trigo, milho e arroz, traduziu-se em técnicas de cultivo que se verificaram insustentáveis e numa diminuição dos activos no sector, incapaz de resolver a agricultura das comunidades rurais e dos pequenos e médios agricultores.

Os progressos da agricultura industrial não conseguiram resolver o problema mundial da alimentação. Pelo contrário, agravaram-no, porque provocaram o êxodo rural para as cidades, que cresceram desmesuradamente, particularmente no Terceiro Mundo, com a destruição das economias locais, baseadas numa agricultura de auto-suficiência. Nos países desenvolvidos, pelo contrário, deram origem a enormes quantidades de excedentes, à custa de uma insustentável sobrecarga sobre o ambiente.

A agricultura portuguesa não se pode cingir à “floresta industrial”, ao regadio em qualquer tipo de solo, mesmo que incapaz de suportar, ao *golf* e às áreas especiais de caça.

O ambiente, a perpetuidade dos sistemas ecológicos, a defesa da Natureza e da Paisagem (indispensáveis à saúde global das populações e do território), são cada vez mais exigentes para com a agricultura moderna, pelo que esta só já é possível em grandes áreas especializadas, dominadas por interesses mercantilistas e monopólios que actuam a nível global.

Mais do que uma simples actividade económica, consideramos que a agricultura desempenha outras funções no território (externalidades), para além da produção de alimentos e fibras para a indústria (saliente-se que, conjuntamente com o mar, a agricultura é a única fonte de alimentos e de água potável de que a sociedade humana necessita).

Estas outras funções são:

Garantia de continuidade do equilíbrio, estabilidade física e biodiversidade, através da sábia gestão da paisagem;
Povoamento e segurança;
Recreio e suporte cultural;

Por outras palavras, como qualquer outra actividade, a produção agrícola deve depender da capacidade ambiental e não da capacidade de transformação industrial dos produtos, ou de qualquer outra necessidade ditada por políticas “de campanha” (como a campanha do trigo, a do eucalipto e mais recentemente, a dos *golfs*).

Propostas

O MPT propõe uma política agrícola, integrada numa paisagem cultural, ecologicamente equilibrada e sustentável, com estatutos distintos para os seguintes matérias:

Agricultura estratégica (Agricultura de Montanha, das Áreas Deprimidas e das Áreas Críticas em Vias de Desertificação);
Agricultura urbana e peri-urbana
Agricultura extensiva;
Agricultura Biológica e Agricultura com Protecção Integrada;
Agricultura concorrencial;
Cultura de Alimentos Transgénicos (Organismos Geneticamente Modificados)

1. AGRICULTURA ESTRATÉGICA

Determinante para a defesa das populações rurais e a promoção de uma maior qualidade de vida; para a valorização e recuperação dos agrossistemas tradicionais, quer nos aspectos da sua sustentabilidade económica e social, quer nos da cultura, do recreio e da conservação da natureza, através de uma adaptação gradual e segura à modernidade. Incluímos neste tipo de espaço, a Agricultura de Montanha, a das Áreas Deprimidas e a das Áreas Críticas em Vias de Desertificação.

2. AGRICULTURA URBANA E PERI-URBANA

A cidade região é hoje uma realidade que tem que ser encarada como tal. A Área Metropolitana de Lisboa alarga-se de Sintra até Vila Franca de Xira e até Setúbal.

A cidade-região, para respirar, necessita de espaços verdes de recreio dentro da cidade, mas também de uma Estrutura Ecológica Regional que permita a circulação da água, garanta os equilíbrios e a dinâmica da atmosfera, a presença da natureza, a dimensão apropriada do espaço exterior, o recreio ao ar livre e a produção de alimentos frescos que garantam a segurança alimentar das populações e constituam um valor económico para as famílias mais carenciadas.

Os encargos de implantação e manutenção, em termos públicos, da Estrutura Ecológica, só são viáveis se as áreas de produção forem suficientemente amplas e a sua composição corresponder à da paisagem tradicional da região.

O U. N. D. P. (United Nations Development Programme) considera como acção urbanística prioritária, nas grandes cidades e nas áreas metropolitanas, o fomento da agricultura urbana e peri-urbana, principalmente através das hortas sociais. A criação de espaços e corredores destinados à produção individual ou colectiva, de alimentos frescos e vitaminados, abastecedores dos mercados locais, é de grande importância, não só nos países em vias de desenvolvimento, mas também no Mundo considerado desenvolvido.

O MPT propõe medidas imediatas no sentido de salvaguardar e potenciar este tipo de agricultura nas cidades e seus arredores, através de:

Criação de um Programa Nacional para a Agricultura Urbana.

Articulação com as Câmaras Municipais na forma de gestão de Parques Urbanos Agrícolas.

Fomento do escoamento de produtos agrícolas de proximidade, em mercados locais, através de enquadramento local adequado

3. AGRICULTURA EXTENSIVA

A nossa condição de país mediterrânico determina, sobretudo no centro e sul, a defesa e promoção da agricultura extensiva, com base no montado de sobro e azinho, na estepe cerealífera, no olival, na vinha e nos frutos secos, nas zonas de solos delgados, mais declivosos e leves.

Defendemos ainda que é necessário substituir gradualmente a pecuária estabulada e os aviários, pela introdução do sector animal, nos sistemas agrícolas. Deverão fomentar-se rotações em que a principal produção seja a carne.

Propostas

Regulamentação das condições de animais estabulados, respeitando os períodos mínimos obrigatórios de vida ao ar livre e os intervalos e tipos de intervenções químicas;

Regulamentação do transporte e abate de animais, respeitando os valores e limites propostos pelo Parlamento Europeu

4. AGRICULTURA BIOLÓGICA

A Agricultura Biológica é cada vez mais uma solução de futuro, face à insegurança que se criou nos alimentos produzidos pela agricultura industrial e ainda pelos efeitos das dioxinas. Tem já particular interesse no abastecimento dos mercados locais e nas diferentes formas de agricultura urbana e peri-urbana, pelo que deve ser incentivada e apoiada.

5. AGRICULTURA CONCORRENCIAL

Nos espaços de maior fertilidade deve desenvolver-se uma agricultura, competitiva nos mercados nacionais e internacionais, de produtos específicos, tendo por limites a capacidade ambiental e cumprindo as medidas agro-ambientais.

6. MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS

A reforma da PAC prevê a definição de Medidas Agro-Ambientais que garantam a sustentabilidade da agricultura. Todos os tipos de espaços agrícolas devem cumprir estas medidas, designadamente:

A localização em função da aptidão ecológica;

A conservação ou implantação da mata (com espécies espontâneas ou tradicionais) nas áreas mais declivosas ou nas que sejam particularmente importantes na defesa contra a erosão do solo e na conservação da água, nomeadamente preservando-se ou reconstruindo-se o montado como ocorrência protectora do solo e da água nos climas mais meridionais e continentais;

A compartimentação dos campos com sebes vivas ou mortas, matas, muros e socalcos;

A manutenção de margens elásticas, nos cursos de água, revestidas por vegetação da galeria ripícola e a protecção da mata ribeirinha;

A adopção de técnicas de conservação do solo, sempre que for necessário, tais como a armação em socalcos, faixas de colmatagem, etc ;

A reconstituição do solo arável, com a incorporação obrigatória de materiais orgânicos;

A limitação da agro-química, devido aos efeitos nefastos sobre a qualidade dos alimentos produzidos e ainda na fertilidade do solo e na qualidade da água.

7. AGRICULTURA COM PROTECÇÃO INTEGRADA

Considerando a importância da Protecção Integrada, como solução intermédia na utilização da agro-química e portanto, no caminho para uma maior sustentabilidade ecológica e económica, fazem-se propostas no domínio deste tipo de agricultura.

O actual panorama agrícola nacional mostra uma intensificação das práticas culturais, num ciclo vicioso extremamente poluente, sem que se obtenham daí maiores produções. A revolução química, que continua a ser acarinhada, começou já a ser posta em causa.

A insustentabilidade ecológica destas técnicas e os efeitos, na saúde, dos produtos químicos utilizados, mas também a frustração das expectativas existentes quanto às produções e o aumento da resistência de determinados organismos, responsáveis pelas pragas e doenças, dizem-nos que há que alterar a utilização da agro-química.

A Protecção Integrada aparece como uma forma de reduzir o desperdício em tratamentos, revolucionando as práticas culturais e apresentando uma estimativa de risco que tem em conta o cálculo dos reais prejuízos causados pelos inimigos das culturas, através de uma ponderação económica e ecológica das soluções.

O Homem tem que aprender a viver com os inimigos das culturas, num ecossistema Humano que é o ecossistema agrário. Não é admissível que se apliquem doses de tratamentos fitossanitários sempre que se encontra um parasita, se detecta um foco de doença, se suspeita ou imagina algo. Tudo pode ser compatibilizado, tendo em conta que, só a partir de certos índices de infestação, os prejuízos na produção são efectivamente superiores aos gastos em métodos de tratamento – este índice é denominado Nível Económico de Ataque. A FAO considerou a luta integrada como “um sistema de protecção contra os inimigos das culturas que, tomando em consideração as condições particulares do ambiente e a dinâmica das populações das espécies em questão, utiliza todos os meios e técnicas apropriados, dum modo tão compatível, quanto possível, com o objectivo de manter as populações dos inimigos das culturas a um nível suficientemente baixo, para que os prejuízos ocasionados sejam economicamente toleráveis”.

Está provado que a protecção das plantas, com base numa luta química, não traz proveitos, nem para as produções, nem para os ecossistemas, nem para o Homem, uma vez que os níveis de toxicidade e persistência se têm vindo a manifestar preocupantes e perigosos.

Há que saber como cultivar, como conduzir o processo agrícola, de forma a aumentar a saúde das plantas e reduzir a sua capacidade de resistência natural às adversidades. Uma vez detectados os problemas, há que saber encontrar a causa, localizá-la especificamente e tratá-la de uma forma particular, desde que o nível económico de ataque seja atingido. Os meios de luta disponíveis são vastíssimos e só uma pequena parte é de natureza química, embora as empresas que vendem os produtos químicos possam eventualmente afirmar o contrário:

Luta biológica;

Luta microbiológica;

Luta biotécnica – hormonas, substâncias esterilizantes, fago-inibidores, etc.

Luta cultural – ao longo do ciclo das culturas;

Um tratamento mal conduzido, mal doseado, atacando, não a causa do problema, mas várias e hipotéticas causas, pode conduzir à destruição dos inimigos das culturas, mas também dos amigos das mesmas, e ainda criar condições para que determinados organismos que, até certa altura não tenham sido prejudiciais para as culturas, sem opositores para com eles competirem, se desenvolvam livremente, tornando-se um novo perigo.

Desta forma, o MPT enumera as medidas de intervenção possíveis, fruto da tecnologia avançada e da investigação científica posta ao serviço da protecção do ambiente e da produção agrícola.

Propostas

Criação de uma rede de extensão de serviços técnicos, abrangendo todas as regiões agrárias, para apoio aos agricultores, com base em Planos de Ordenamento Rural que deverão incluir as linhas mestras das medidas agro-ambientais e dos sistemas culturais a instalar.

Benefícios fiscais aos agricultores que utilizem os métodos de protecção integrada, servindo esta prática para garantir prioridade no atendimento técnico. Prioridade na atribuição de subsídios a projectos de agricultura biológica e protecção integrada, quando em competição com casos de agricultura convencional. Financiamento do apoio à protecção integrada e agricultura biológica com uma percentagem nunca inferior a 5% do total estimado para o sector;

Certificação dos produtos que utilizem a protecção integrada;

Apoios à criação de empresas do ramo da protecção integrada, nomeadamente comercializando toda a gama de meios de luta disponíveis;

Revogação gradual e eficaz de todos os produtos químicos que não estejam homologados e compatíveis com as técnicas de protecção integrada;

Financiamentos variados e deduções fiscais aos agricultores, na utilização dos meios de luta não-química disponíveis;

Campanha de informação e sensibilização para a utilização da protecção integrada.

Reformulação e imediato início de funcionamento do Plano Nacional de Agricultura Biológica, através de:

Aumento substancial dos subsídios aos agricultores biológicos;

Criação de estratégias de certificação dos pequenos agricultores biológicos, reduzindo a medida mínima da parcela de forma a incorporar a grande maioria das parcelas dedicadas a esta actividade e reduzindo ao mínimo os custos inerentes.

Disponibilização de apoio técnico aos agricultores biológicos, através de técnicos do ministério da agricultura e/ ou associações reconhecidas pelo mesmo em projectos de parceria, através de Centros Regionais de Agricultura Biológica.

Lançamento de uma campanha nacional pública para o consumo de produtos de agricultura biológica, nos órgãos de comunicação social, em parceria entre vários ministérios – Agricultura, Ambiente e Saúde.

Reformulação dos currículos das escolas agrárias, tornando obrigatórias disciplinas de agricultura biológica.

Cursos de “reciclagem” de técnicos agrários, tendo em vista a sua preparação técnica com vista à possibilidade de reconversão em agricultores biológicos.

Articulação das políticas de promoção da Agência Portuguesa de Investimento com a promoção dos produtos biológicos portugueses.

Compromisso do Estado em apresentar, no espaço de um ano, refeições maioritariamente biológicas (quer em produtos vegetais como em animais) nas cantinas dos seus serviços, nos diversos organismos e instituições públicas.

Articulação entre o Ministério do Turismo e o Ministério da Agricultura, para o lançamento de medidas legislativas que visem a multifuncionalização dos projectos agrícolas com o turismo rural, permitindo rentabilizar as receitas, aumentando a oferta turística de qualidade, contribuindo para um verdadeiro desenvolvimento rural, catalizador de emprego e evitando a desertificação humana.

8. CULTURA DE ALIMENTOS TRANSGÉNICOS OGM (ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS)

Em 1999 foram pela primeira vez deitadas à terra em Portugal, com intuitos comerciais, sementes, apenas possíveis através de muita criatividade humana e tecnologia laboratorial sofisticada.

A perspectiva de uma segunda revolução verde, de uma agricultura mais limpa e de maior rentabilidade para agricultores do primeiro e terceiro mundo, motivou instituições dos mais diversos quadrantes, a acelerar o processo que permitiu chegar ao milho Bt (com resistência embutida à peste chamada broca do milho), à soja RR (RoundUp Ready, resistente ao pesticida glifosato) e a um sem número de outras variedades de plantas e animais contendo genes que, sem o atalho do laboratório, nunca lá estariam.

Para que este caminho fosse percorrido foram implementadas estratégias que deram mais importância às oportunidades que ao risco potencial (os novos alimentos não são sujeitos a um controlo do tipo dos medicamentos, embora sejam para consumo muito mais frequente); aos interesses privados das empresas transnacionais, do que ao bem comum (como na resistência a rotular a presença de OGMs nos alimentos existentes à venda); ao comércio globalizante, do que aos direitos dos povos indígenas (variedades desenvolvidas por esforço comunitário ao longo de gerações, são agora patenteadas e sujeitas ao pagamento de direitos de autor).

Entretanto, a ciência ainda não tem resposta para inúmeras questões básicas relativas ao uso desta biotecnologia:

- a) os produtos transgénicos poderão levar a um aumento de alergias alimentares?
- b) os ecossistemas selvagens poderão ser desestabilizados por variedades transgénicas dominantes?
- c) a introdução de variedades produtoras de pesticidas poderá acelerar o aparecimento de pragas resistentes aos ditos?

Enquanto a ciência não caracteriza as variáveis em jogo, a história e o princípio da precaução constituem dois critérios essenciais para a decisão que se nos coloca:

Sendo a libertação de seres transgénicos no ambiente, um passo essencialmente irreversível, valerá a pena o risco?

Em termos históricos assistimos ao episódio do DDT, da talidomida, do nuclear, dos CFCs, dos PCBs, e tantos outros (felizmente) menos familiares ao público português. Quanto ao princípio da precaução, internacionalmente aceite, ele diz-nos que, quando o potencial de risco é elevado, a opção em causa deve ser considerada culpada, até ser julgada e inocentada. É precisamente este julgamento que ainda não foi feito. Até as companhias de seguros o sabem, e por isso se recusam a segurar, contra desastres, as actividades das empresas de biotecnologia - que, neste aspecto, é a única indústria ao lado da nuclear.

A única decisão sensata que se pode tomar neste momento de grandes incertezas, relatos incompletos, questões por responder e experiências controversas, é a de esperar, sem comprometer o futuro.

Qualquer passo futuro em direcção à implantação da biotecnologia no sector alimentar só poderá ser dado em consequência de um debate público generalizado, no qual todas as implicações venham à tona. Até lá, a seguir pela via em que agora nos encontramos, sem consulta prévia, arriscamo-nos a que os lucros sejam privatizados e todo o impacto negativo seja externalizado (e pago) pela população presente e futura.

Proposta

É fundamental que se suspendam imediatamente todas as actuais libertações ambientais de transgénicos e todos os pedidos para novos testes ou comercializações e que esse período de moratória seja empregue no aprofundamento da investigação e no fortalecimento da legislação.

Aprofundamento dos processos de investigação no domínio dos transgénicos, tendo em vista a obtenção de resultados cada vez mais clarificadores.

MATAS, FLORESTA E APICULTURA

A floresta, ou melhor, a mata, tem grande importância em Portugal, como elemento valorizador do espaço agrícola ou como ocupação de solos em declive muito acentuado ou extremamente delgados.

O montado é, no sul e interior do país, uma forma cultural de agricultura extensiva de diversificadas produções, das quais depende a conservação da Natureza e a valorização do solo nessas extensas áreas. O souto desempenha idêntica função.

O povoamento florestal (eucaliptal, pinheiro bravo) para fins industriais representa culturas silvícolas que devem ser limitadas a zonas específicas e nunca ocuparem áreas muito extensas, uma vez que provocam a desertificação biológica, a erosão do solo e a simplificação da paisagem, o que indica a diminuição drástica da biodiversidade.

A política florestal que tem sido adoptada e fomentada desde há algumas dezenas de anos é uma das principais causas do despovoamento e desertificação do território, da torrencialidade do regime hídrico e da extensão dos incêndios.

De facto, os incêndios são, em grande parte, consequência da extensão despropositada de grandes manchas florestais monoespecíficas de pinhal bravo ou de eucaliptal, da diminuição drástica da população das aldeias e lugares serranos, desinteressadas do cultivo da terra, da falta de manuseamento adequado do povoamento florestal e da manutenção de aceiros ou arrifes, para além do incorrecto ordenamento florestal já referido.

A roça dos matos deve ser criteriosa, ao contrário daquilo que é actualmente defendido, em nome da prevenção contra incêndios e ignorando as sucessões da vegetação que, naturalmente, levam à instalação progressiva dos estratos finais da vegetação espontânea. Para além deste papel, na regeneração natural, há matos que desempenham um papel importante na protecção da erosão e na infiltração das águas e ainda nos pastos do gado comunitário.

As florestas públicas são, em todo o mundo, geridas por organismos oficiais, dada a sua importância como recurso e valor nacional a perpetuar. Estas exercem múltiplas funções, para além da produção de material lenhoso, das quais depende o equilíbrio ecológico das paisagens, como a conservação da água, do solo e dos recursos genéticos, a prevenção de catástrofes e, em alguns casos, a protecção do litoral. As florestas públicas são ainda laboratórios que permitem a investigação.

Só os serviços públicos têm capacidade para a sua gestão em termos abrangentes.

A apicultura é uma actividade de grande potencial estratégico.

Aproveita os recursos naturais de uma forma sustentável e necessita de um ambiente livre de químicos para manter o mel livre de toxicidade. Precisa, para se desenvolver, de aproveitar vastas áreas com estratos herbáceo-arbustivos naturais ou com um carácter adaptado às condições edafo-climáticas e relativamente salvaguardado de áreas industriais poluentes ou de agricultura intensiva.

A Apicultura não tem sido vista como uma actividade económica sustentável e de futuro. O MPT desde a sua origem que vem defendendo a apicultura e nela vê grande expansão. Temos em vista o aprofundamento desta nossa aposta que sabemos ser garantida para o nosso País.

Para além da floresta e da mata, a apicultura é uma actividade sustentável para o meio ambiente, permitindo criar postos de trabalho e fornecendo um produto biológico, altamente nutritivo e um alimento cada vez mais requisitado em dietas saudáveis. O mel apresenta diversas vitaminas e as suas características variam consoante a flora da região, o que permite garantir um carácter mais único ao produto.

Em muitos Estados da União Europeia, a produção de mel é mínima em relação à crescente procura, o que permite apontar a apicultura como uma actividade estratégica nacional e um produto de excepção a ser tido em conta nas políticas de exportação e dentro dos objectivos de qualidade.

Propostas

O MPT propõe a emissão de legislação que vise defender a sustentabilidade da floresta, nas suas funções sociais, ambientais e económicas. Neste sentido dever-se-ão tomar medidas tais como:

Na política agrícola, não se pode deixar de encarar a necessidade de existência de mata nas cabeceiras das bacias hidrográficas, com a função de promover a infiltração das águas, aumentando o armazenamento subterrâneo e reduzindo o escoamento superficial, e ainda de proteger da erosão, os solos mais declivosos e delgados. As galerias ripícolas deverão acompanhar os cursos de água, mesmo os que, não sendo permanentes, tenham uma certa importância.

A floresta industrial deverá ocorrer nas áreas com aptidão para o efeito, de solos mais pobres, onde a presença de comunidades rurais não tenha capacidade para os utilizar na agricultura ou outros tipos de exploração, como o pastoreio. No entanto, a floresta deve sempre obedecer às medidas de conservação da natureza já descritas e ser compartimentada por corredores de espécies caducifólias ou retardadoras de fogo, ou ainda por áreas agrícolas, nomeadamente, de pastagens, que promovam a ocorrência de vazios ou descontinuidades na combustibilidade dos materiais presentes, evitando o flagelo dos fogos florestais.

A composição da mata deve ter por objectivo a produção de madeira de qualidade e de outros produtos, mas também a de garantir a máxima diversidade, desempenhando um papel de "facies natural" na paisagem rural.

O modo de exploração deve ser "ajardinado" ou, quando muito "escalonado", evitando-se os cortes rasos que deixam o solo a descoberto e não permitem a regeneração natural.

A roça de matos deve ser regulamentada de modo a permitir a regeneração natural da mata e a conservação da água e do solo.

Os montados de sobro e de azinho devem ser a todo o custo preservados, por corresponderem a um ecossistema profundamente alterado pelo Homem com o objectivo de daí retirar o máximo proveito, mas mantendo-se em equilíbrio com o meio. Este equilíbrio, extremamente precário devido às condições de stress ambiental existentes no centro e sul do País, é praticamente insubstituível por qualquer outro agrossistema, em termos sustentáveis.

Os Planos de Ordenamento Florestal devem ter como conceito base a sustentabilidade da floresta, ou seja assegurar antes de mais as funções da mata na conservação da natureza e, como segundo objectivo, a produção lenhosa. Devem também assegurar a sustentabilidade da própria mata, protegendo-a contra o

fogo, através das medidas já referidas. Para isto é indispensável que estes POR sejam, mais do que meros planos de ordenamento florestal, planos de ordenamento rural que integrem a mata com a agricultura e ainda os aglomerados rurais e as infraestruturas.

O MPT não aceita que a gestão das matas públicas seja entregue a empresas privadas ou públicas, em que o principal objectivo seria o lucro, ignorando as externalidades da floresta.

Estas medidas deverão ser vertidas em Planos de combate a fogos, funcionando como indispensáveis medidas preventivas. Flexibilização dos mecanismos que permitem a intervenção das forças armadas no auxílio à protecção civil na prevenção dos incêndios florestais.

Preparação de medidas eficazes de combate a incêndios, através de Planos Gerais de Emergência contra incêndios. Constituição de 3 equipas permanentes de combate a fogos por via aéreas, com aparelhos próprios a adquirir pelo Ministério da Administração Interna. Flexibilização dos mecanismos que permitem a intervenção das forças armadas no auxílio à protecção civil no combate aos incêndios florestais.

Os frutos silvestres (espargos, cogumelos...) devem ser um património público, recolhidos com sentido de responsabilidade de respeito pela propriedade e gestão dos recursos.

No que respeita à Apicultura, propomos as seguintes medidas:

Aplicação do Plano Nacional para o Mel, com a disponibilização de um centro de apoio com técnicos especializados no apoio aos apicultores e um selo de qualidade;

Aumento dos incentivos à produção de mel;

Facilitação dos processos de certificação da qualidade;

Promoção do mel e dos seus benefícios na alimentação, em Portugal e na Europa, através da Agência Portuguesa de Investimento (API);

BALDIOS

A política florestal que temos seguido se, nalguns casos, beneficiou algumas serras despidas de vegetação e subexploradas, tem, noutros casos, obrigado sistematicamente as populações das montanhas a abandonar as aldeias, terras de cultivo e gados para que as suas terras comunitárias dêem lugar a povoamentos mono-específicos, com objectivos exclusivamente industriais.

É necessário repovoar as serras, possibilitando às comunidades serranas condições dignas de vida e oferecendo-lhes a modernização dos sistemas tradicionais de agro-pecuária.

Propostas

1. Os baldios pertencem às populações rurais que os utilizam, historicamente integrados na sua economia agrária, pelo que o MPT considera ilegítima a sua ocupação ou utilização administrativa por Juntas de Freguesia, Câmaras Municipais ou pelo próprio Estado.
2. Os "compartes" poderão, no entanto, permitir a caça nos baldios mediante pagamento e caso não colidam com quaisquer medidas da "não-caça".
3. A apicultura deverá ser uma actividade a promover nestas áreas.

CAÇA

O direito público à caça correspondeu a períodos em que a subsistência de parte da população dependia da caça. Hoje, estas circunstâncias estão totalmente alteradas, salvo raras excepções, de populações particularmente carenciadas que vivem em áreas deprimidas, para as quais a caça pode constituir ainda um complemento alimentar importante.

O direito público à caça deixou, portanto, de se justificar. As lógicas a que actualmente deve obedecer a sua regulamentação dizem respeito à conservação e controle das espécies cinegéticas e ao recreio.

Propostas

1. Deve ser revista a actual regulamentação da Lei da Caça, a qual constitui um inaceitável retrocesso político, com graves consequências para a gestão sustentável da fauna cinegética e para a conservação das espécies protegidas.
2. Uma nova Lei da Caça deve incluir a interdição da actividade cinegética em locais não ordenados, a ampliação do direito à não-caça, a interdição do chumbo nas munições de caça e a sua transferência da sua gestão para a tutela do Ministério do Ambiente.
3. Só em casos absolutamente excepcionais deverá ser permitida a prática cinegética em áreas importantes para a conservação da natureza, incluídas ou não na rede de áreas protegidas.
4. A exploração cinegética deverá ser articulada com o potencial biológico das espécies e sujeita a planos estruturados em critérios científicos. As aves migratórias cinegéticas são um património comum de todos os europeus e a sua gestão deve respeitar princípios éticos.
5. O controle dos predadores deve ser banido, apenas sendo realizado quando se justifique cientificamente a necessidade de controlar determinadas espécies, o que deverá ser executado com apoio técnico e garantindo a sustentação biológica das mesmas.

AMBIENTE

Os problemas do ambiente, da economia e do desenvolvimento são indissociáveis e só podem ter soluções duradouras, se encarados globalmente.

O actual modelo económico, que fez do desenvolvimento tecnológico a alavanca fundamental do progresso, recusa-se a encarar as conclusões a que leva o próprio conhecimento científico em que aquele desenvolvimento tecnológico se baseia.

Reconhecer este facto não é negar a enorme importância que o conhecimento científico e o seu desenvolvimento têm, nem é recusar a importância fundamental que o desenvolvimento tecnológico assume, na melhoria da qualidade de vida e no desenvolvimento económico e social. Reconhecer este facto, é apenas o ponto de partida para a utilização e o desenvolvimento de tecnologias e de ciências aplicadas, compatíveis com a sobrevivência da espécie humana, e em particular das próximas gerações, em condições aceitáveis de qualidade de vida.

O conceito de desenvolvimento sustentável, tal como foi consagrado internacionalmente na cimeira da Terra (Rio de Janeiro-1992) e foi assumido como um dos objectivos do tratado de Maastrich, corresponde

àquele imperativo de mudança, que terá de ser interiorizado em todas as suas implicações e implementado com determinação, para que se evitem sofrimentos intoleráveis e tragédias previsíveis.

Em Portugal, apesar das declarações oficiais e dos compromissos assumidos, continua em grande parte a proceder-se como se as leis da natureza pudessem ser revogadas e as catástrofes naturais fossem apenas mero fruto do acaso.

As manifestações desta atitude, que permeia o pensamento político dominante, encontram-se de forma expressiva no ordenamento do território, nos atropelos constantes à Lei de Bases do Ambiente, no incumprimento das normas comunitárias relativas ao ambiente (a que oficialmente nos obrigamos), na obstrução à informação sobre a qualidade do ambiente, culminando nos caricaturais estudos de impacte ambiental a que se tem assistido.

À entrada do terceiro milénio, muitos encaram ainda o ambiente como há 50 anos se encaravam as greves, ou há 100 anos os cuidados de saúde dos trabalhadores, isto é, como um custo exorbitante, dispensável, e impeditivo do desenvolvimento económico.

Mesmo em termos estritamente económicos, sabemos hoje demasiado bem, que os países que mais se desenvolveram, foram os que tiveram a perspectiva oposta, e que esses são os mesmos onde as preocupações com o ambiente se transformaram em melhor qualidade de vida, acompanhada do aparecimento e desenvolvimento de novas actividades e produtos, mais competitivos e rentáveis, sem ser à custa da destruição do ambiente que os sustenta.

Entre nós, a realidade concreta desmente o discurso oficial, verificando-se habitualmente a penalização das actividades ecologicamente mais desejáveis por serem arredadas das facilidades de financiamento, dos incentivos fiscais e da organização dos mercados.

A ausência de uma contabilidade nacional que tenha em conta as externalidades económicas e a delapidação do capital natural contribui significativamente para os conceitos erróneos de que as preocupações ambientais são um luxo dispensável. Não são, como imediatamente se constatará, se for tido em conta o aumento das doenças e da sinistralidade, directamente ligados à degradação da qualidade da água, do ar e do solo.

O MPT tem a consciência de que a alteração do modo de pensar e agir que levou à situação actual não é fácil, mas é inevitável e será tanto mais penosa quanto mais adiada for... É por isso imperativo que se comece desde já. Para atingir esse objectivo, o MPT propõe as seguintes medidas estruturantes:

Propostas

1. Actualizar a transposição das directivas ambientais comunitárias, em atraso.
2. Aplicar o Plano Nacional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com as alterações e revisões previstas pela CNADS e pelas ONGs e outros.
3. Implementar o princípio do poluidor-pagador já previsto na Lei de Bases do Ambiente, através de programas de acção que visem a gestão sustentáveis dos resíduos, tendo como parceiros o sector privado, através de empresas e associações empresariais e outros.
4. Aprofundar as regras relativas à embalagem, focando objectivos de redução da poluição e reaproveitamento ou reciclagem das mesmas. Introduzir e difundir a análise do ciclo de vida dos produtos utilizados, sejam eles de produção nacional ou importados.

5. Compromisso por parte do Estado, através dos seus vários organismos públicos, da adopção da obrigatoriedade da exclusiva utilização de materiais reciclados, tais como papel, envelopes e papel higiénico, assim como pela opção pela reutilização de consumíveis informáticos e outras opções recicláveis.
6. Rever o conceito de produto "BIO", emitindo legislação no sentido da sua clarificação.
7. Aumentar o direito do consumidor em matéria ambiental e de saúde preventiva, exigindo melhor e mais clara rotulação dos produtos e processos céleres em matéria de inspecção de qualidade.
8. Fazer cumprir a legislação referente a resíduos, nomeadamente aos considerados tóxicos e perigosos, responsabilizando o produtor pelo seu tratamento ou deposição em condições de segurança.
9. A problemática dos resíduos sólidos deve ser encarada globalmente, recusando a co-incineração dos resíduos industriais perigosos, e aplicando as soluções previstas para o tratamento dos resíduos industriais perigosos (CIRVER). Paralelamente dever-se-á acelerar eficazmente o processo de redução, triagem, reutilização e reciclagem de resíduos.
10. Só os resíduos cuja recuperação não seja tecnicamente possível ou cujo processo seja demasiado ineficiente em custos e por isso pouco eficiente, dever-se-á pôr a hipótese da "incineração dedicada".
11. Eliminar os privilégios ambientais de que beneficiam alguns sectores industriais, nomeadamente as cimenteiras, fixando iguais limites de emissão de poluentes seja qual for a sua origem.
12. Atribuir apoios, exclusivamente à indústria que assegure o cumprimento das regras ambientais. Penalizar as indústria poluentes cumprindo as leis em vigor. O MPT propõe a revisão das coimas actualmente em vigor e bater-se-á por medidas legislativas nesse sentido. Resolver com urgência imediata os problemas causados pelas suiniculturas e empresas afins de produção animal, aumentando a fiscalização e aplicando a legislação existente
13. Proibir a introdução de produtos animais (incluindo piscícolas) nas rações, de modo a evitar o progressivo aumento da concentração de elementos perigosos, na alimentação humana.
14. Proibir a cultura e a venda de produtos transgénicos (OGM).
15. Promover uma política integrada da água com a política agrícola e florestal, ao nível das bacias hidrográficas, criando entidades de gestão, por bacia.
16. Desenvolver sistemas de tratamento de águas residuais através da fito-lagunagem para aglomerados inferiores a 5000 habitantes. Aplicação de sistemas de tratamento de águas mistos (químico e biológico) para aglomerados maiores. Comparticipação para projectos de tratamentos de águas residuais em sistemas agrícolas, por meios biológicos e naturais.
17. Promover medidas legislativas que obriguem à manutenção da capacidade de infiltração de águas no interior de logradouros.
18. Dar prioridade ao combate à poluição das águas interiores, melhorando o tratamento de esgotos domésticos e industriais, regulamentando a utilização da agro-química e promovendo o armazenamento subterrâneo, através da aplicação do regime da Estrutura Ecológica Nacional, nas Áreas de Maior Infiltração.
19. Promover uma campanha de protecção do solo, através do condicionamento da agro-química, do controle de efluentes poluentes e da deposição de materiais tóxicos.

20. Promover a aplicação dos benefícios aos agricultores previsto na legislação para as medidas agro-ambientais, permitindo a manutenção da galeria ripícola como estrutura ecológica fundamental. Benefícios aos municípios que apliquem programas de protecção das linhas de água.
21. Promover um programa de combate ao ruído, com prioridade para os aglomerados urbanos e os locais de diversão nocturna.
22. Incrementar a fiscalização ambiental, aumentando os quadros das entidades competentes, em todos os ministérios e ao nível judicial no campo do Ministério Público.
23. Rever a legislação relativa aos Estudos de Impacte Ambiental, no sentido de serem promovidos e avaliados pelas entidades públicas, embora pagos pelos promotores privados (quando seja caso disso), e ainda de serem os próprios estudos a definirem as melhores localizações para os empreendimentos em causa, ao contrário de avaliarem os impactes de localizações pré-definidas.
24. Fazer cumprir a legislação relativa ao direito ao acesso à informação e tornar obrigatória a disponibilização na Internet e em tempo real, das emissões de poluentes das unidades industriais mais significativas, assim como dos valores relativos à qualidade do ar, nos mais importantes aglomerados urbanos.
25. Agravar a legislação anti-tabagista, defendendo os fumadores passivos nos locais de trabalho e lazer fechados.
26. Defender a gestão pública da água como um bem colectivo e inalienável.

ENERGIA

Portugal depende em mais de 90% de energia importada, seja em consumo directo seja em energia incorporada nos produtos alimentares que importa. Em termos estritamente económicos, Portugal é extremamente vulnerável às flutuações de preço e disponibilidade de combustíveis fósseis, em particular do petróleo e do gaz natural.

Esta vulnerabilidade é directamente mensurável pela quantidade de energia gasta por unidade de valor acrescentado, a qual foi sempre crescente nos últimos 30 anos.. Tal significa que a energia que importamos é cada vez mais desperdiçada. Por outro lado, todo o consumo de energia não renovável provoca uma agressão ambiental que se traduz sob inúmeras formas, seja no efeito de estufa, seja nas chuvas ácidas, seja na qualidade do ar.

A arquitectura que promove largas fachadas envidraçadas, promove simultaneamente o ar condicionado e o consumo de energia, para tornar habitáveis os espaços construídos. A prevalência crescente do transporte individual sobre o transporte colectivo contribui simultaneamente para o desperdício de energia e para a poluição do ar. O planeamento urbanístico e a organização espacial das actividades, raramente têm em conta o custo energético e as consequências ambientais das soluções propostas.

Adoptar soluções mais racionais sob o ponto de vista energético é promover simultaneamente a qualidade de vida e a qualificação profissional, pois tais soluções requerem conhecimentos mais profundos e trabalhadores mais qualificados.

Propostas

O programa essencial na energia será caminhar para uma sociedade cada vez menos dependente das energias fósseis em geral e do petróleo em particular e sem enveredar pelo uso da energia nuclear. Tais objectivos conseguem-se:

Uma aposta forte na redução do consumo de energia e em especial, uma redução da intensidade energética, uma das mais elevadas dos países da OCDE.

Uma aposta nas energias renováveis em todas as actividades, em compatibilização com a salvaguarda do ambiente;

A administração pública dispense cerca de 500 milhões de Euros anuais em energia. Estes valores tem tido tendência para crescer em energia. Propõe-se uma redução de custos de 1% ao ano com a energia; e uma parcela de energias renováveis de 3% ao ano face aos consumos verificados. Esta introdução começara pelos serviços que funcionam 24 horas com pernoita e em seguida pelas escolas e espaços desportivos;

A dinamização de mecanismos de financiamento por terceiros para introdução de energia solar fotovoltaica nas escolas (100 Wp por aluno é suficiente para garantir o pleno abastecimento anual da escola em energia eléctrica);

A aceleração dos processos de licenciamento de cogeração para prazos da ordem de: 1 mês para potências até 150 kW (inclusivé); 3 meses até 2 MW; 6 meses até 10 MW; O mesmo para a introdução de energias renováveis na rede eléctrica especialmente com auto-consumo;

Elaboração de um Programa Energético Nacional, amplamente discutido e debatido com todos os interessados, por forma a compatibilizar o cumprimento do Protocolo de Quioto e ainda de modo a que Portugal esteja na linha da frente nas negociações pós-Quito em que se afiguram metas de redução em 30% das emissões de gases de efeito de estufa no ano de 2020, face ao valor base de 1990;

Aprofundar e fazer cumprir os regulamentos da térmica de edifícios. Aplicação destas medidas como um requisito para o licenciamento dos edifícios.

Fomentar o uso da bicicleta através da criação de vias cicláveis próprias, de parques de estacionamento seguros e em ligação com os transportes colectivos. Tornar gratuito o transporte de bicicletas nos transportes colectivos;

OCEANOS

Com 1 000 000 km² e tendo uma importância estratégica e económica impressionante, os Oceanos pela sua importância têm de ser fortemente valorizados. Os seus recursos económicos imediatos, não imediatos e os estratégicos têm de ser potenciados, nomeadamente na sua protecção e na criação de tecnologia que os possa valorizar.

Propostas

1. A Defesa da vigilância remota de todas as áreas consideradas sensíveis e dos recursos associados (pesqueiros e outros).
2. Defesa das áreas costeiras, como base de toda a nossa identidade cultural e económica, de modo a que os interesses económicos nunca possam se sobrepor aos interesses culturais, ambientais e culturais das populações que aí vivem e/ou de todo o interesse nacional.
3. Defesa de todos os nossos recursos pesqueiros e ambientais, numa óptica de um equilíbrio lógico entre a preservação e a economia, calculando cotas de pesca adequadas à salvaguarda das espécies e negociando indemnizações associadas.
4. Impulsionar a investigação de todas as ciências que estejam ligadas aos Oceanos.
5. Impulsionar uma política de “exportação” de productos culturais, eventos desportivos e áreas de negócio de base náutica, de modo a preservar a nossa herança e vocação marítima.

2. BEM ESTAR E SAÚDE

O PAPEL DO ESTADO NO APOIO À FAMÍLIA

Na nossa sociedade, a família continua a ser o principal pilar da organização social. As suas obrigações e encargos continuam a assegurar aquilo que há de mais fundamental para o futuro do País – a formação dos seus recursos humanos, a transmissão dos valores que, em última análise, vão balizar a conduta dos actores sociais.

Face a esta enorme responsabilidade, a família portuguesa tem vindo a ficar cada vez mais desprotegida e as suas capacidades de resposta cada vez mais reduzidas, devido a factores de ordem interna à própria família, tais como:

a maior parte das mulheres trabalham fora de casa (na U. E., Portugal é o país em que maior percentagem de mulheres trabalham a tempo inteiro fora de casa) sobretudo nos meios urbanos, o desaparecimento da família alargada, que era composta por vários níveis geracionais.

aumento das famílias monoparentais mas também a factores de ordem externa:

A diluição dos valores tradicionais sem a sua substituição por outros que constituam um quadro de referência de conduta (valores religiosos, éticos, etc)

A massificação do ensino que, se deu resposta a um anseio justo e desde há muito ambicionado, teve como contrapartida a redução da qualidade e a falta de resposta do ensino público gratuito (direito constitucional). Neste campo, a procura de novas vias para o ensino, sobretudo no nível secundário, tem levado a inúmeras reformas, sem que se verifique uma significativa melhoria. Pelo contrário, a confusão instalou-se, os professores não recebem a formação correspondente aos novos currículos e têm enorme dificuldade em responder às novas exigências. Os alunos revelam deficiências de formação em campos básicos, como o da língua materna, ou o da matemática e o ensino básico e secundário mostra-se completamente desadequado, distanciado dos interesses dos vários grupos etários e portanto desmotivador. Hoje, a escola é a principal causa do insucesso escolar e da existência dos “meninos de rua”.

O aumento em flecha da competição no percurso que leva à vida activa e adulta e na obtenção do primeiro emprego.

O aparecimento de novas “culturas juvenis” nascidas de realidades exteriores, bem mais preocupantes que a nossa, mas que encontram entre nós condições de disseminação, indicando a existência de problemas equivalentes, para os quais há que dar resposta.

O aparecimento e disseminação das drogas, com o cortejo de sofrimentos incalculáveis que trazem, quer aos toxicodependentes, quer às respectivas famílias.

O PAPEL DO ESTADO

Após o período das nacionalizações, Portugal enveredou por um neo-liberalismo em que o papel do Estado tem vindo a ser reduzido e diluído, passando as suas responsabilidades para as Autarquias Locais, as entidades privadas ou para as famílias. Paralelamente assiste-se a uma desregulamentação em todos os campos, desde o Ordenamento do território e o ambiente até ao ensino superior público, para só falar de dois exemplos flagrantes.

O MPT aceita a economia de mercado e a privatização de certos serviços básicos, mesmo nos sectores da saúde e sobretudo da educação. Mas defende que deste modo o papel do Estado tem que ser forte, bem delimitado, mas assegurando com firmeza a definição e cumprimento de regras que assegurem aquilo que há de fundamental na saúde, na formação, na segurança. Sempre que não puder entregar, a entidades competentes, algumas funções indispensáveis de carácter social, tem que as assegurar ele próprio.

A democracia não significa desregulamentação, nem o *laissez faire* liberal que deixa cada um à sua sorte, independentemente da capacidade de subsistir e de enfrentar as dificuldades e agressividades da vida.

Os cidadãos pagam impostos para suportar a sociedade solidária que todos os grandes partidos invocam e que os que se dizem socialistas, mais do que os outros, devem defender. A sociedade solidária significa que os cidadãos e as famílias tenham os apoios de que necessitam e que estes apoios se adaptem às novas circunstâncias, particularmente difíceis para as famílias, sem fechar os olhos à realidade e ao sofrimento e enfrentando com ousadia os difíceis problemas existentes, mesmo correndo o risco de errar. O MPT acredita que os eleitores saberão distinguir o esforço dos governantes verdadeiramente empenhados.

Os temas que a seguir se abordam são postos na perspectiva do apoio às famílias portuguesas, independentemente do credo, da etnia, da classe ou do nível cultural a que pertençam.

RENDIMENTO GARANTIDO

O MPT saúda as medidas que instituem este rendimento para atender as famílias mais desfavorecidas, mas propõe:

1. Adopção de novos critérios na atribuição do rendimento mínimo garantido, nomeadamente através do pagamento de serviços prestados à comunidade, sob gestão das Juntas de Freguesia, sempre que não existam razões em contrário que impeçam a prestação desse serviço cívico.
2. Aprofundar a fiscalização da aplicação do subsídio, impedindo que este venha a constituir um incentivo ao desemprego.

ENSINO PRÉ-ESCOLAR E TEMPOS LIVRES

Do mesmo modo se louva as anteriores iniciativas do apoio pré-escolar oficial.

Propostas

1. Propõe-se o pagamento às famílias em que um dos progenitores (ou tutor) decida ficar em casa para dar apoio aos filhos, de um valor equivalente ao salário mínimo nacional. A qualidade da utilização deste apoio seria devidamente fiscalizada e, caso se verificassem deficiências na sua aplicação, seria substituído pelo apoio dado pela devida instituição.
2. Os tempos livres, para além do horário escolar, que coincidam com o tempo de trabalho dos pais, devem ser assegurados por instituições públicas ou privadas, mobilizadas activamente, em pequenas unidades, ao nível mais próximo da casa ou do emprego dos pais. Estas instituições teriam o objectivo de consolidar a aprendizagem dada pela escola, criar hábitos de trabalho individual, ou simplesmente ocupar os tempos de lazer, em termos correctos, na perspectiva da formação adequada aos vários grupos etários, nomeadamente, o desporto. As instituições dedicadas a esta função poderiam fazer convergir, ao nível das comunidades, a participação de reformados ou jovens à procura do primeiro emprego, coordenados por pessoas especificamente formadas para esta actividade. Com estas medidas pretende-se acabar com “os meninos presos na rua” e, em certa medida prevenir “os meninos de rua”

APOIO AOS IDOSOS

O aumento da esperança média de vida aumentou o número de idosos, relativamente à população activa. Os maiores problemas inerentes a este grupo etário são a solidão e a falta de apoio à doença do idoso e a enorme sobrecarga representada para a família, quando aquele se encontra em situação de dependência física, ou mental.

Se o apoio do Estado à infância é uma ideia aceite por todos, o apoio aos idosos tem que passar a sê-lo, para que possam ter o fim de vida útil e com a dignidade que merecem, após uma vida ao serviço da família e do país.

Com base nas comunidades locais, aproveitando todas as capacidades disponíveis, o MPT defende a criação de centros de dia, a criação de empregos para reformados, como por exemplo, o apoio aos tempos livres das crianças e ainda instituições para idosos, nomeadamente os totalmente dependentes ou acamados e um maior apoio no domicílio, aos idosos e suas famílias, em condições dignas, que ultrapassem a vergonha dos casos que têm sido trazidos a público, de instituições privadas que não são mais do que depósitos de pessoas que esperam a morte, sem quaisquer condições de dignidade.

Propostas

1. O MPT entende que o Estado, através dos serviços descentralizados dos Ministérios da Solidariedade Social e da Saúde, dos Municípios, em conjugação com as Juntas de Freguesia e as comunidades locais, tem que criar uma rede de apoio aos idosos em todo o País, que cubram todas as necessidades: apoio domiciliário, centros de dia, alojamento completo, e apoio aos totalmente dependentes, com hospitais de retaguarda ou outras instituições devidamente preparadas.
2. Também ao nível das Juntas de Freguesia e das comunidades devem ser criados empregos para reformados, sobretudo no domínio do apoio social.

FORMAÇÃO DOS JOVENS E ADOLESCENTES

A família dificilmente consegue assegurar a difícil tarefa de formar os seus filhos, particularmente na fase da adolescência, perante as verdadeiras ameaças vindas do exterior, sem a ajuda da sociedade.

É indispensável reestruturar os currículos do ensino básico e secundário, no sentido de o transformar num ensino adequado, interessante e motivador. Quanto aos tempos livres, o Estado e as Autarquias devem facultar actividades circum-escolares gratuitas, nomeadamente desportos radicais, e outras. Se as famílias com maior nível de vida podem pagar estas actividades, a maior parte dos agregados, não pode. As despesas gastas com estas actividades, que também fazem parte da formação, devem poder ser integralmente descontadas no IRS.

É também necessário dar resposta a outras questões que têm sido levantadas, mas para as quais não houve ainda medidas concretas correspondentes, como a violência na TV que tem sido apontada como uma causa susceptível de contribuir para graves acontecimentos ocorridos com jovens, no Reino Unido, EUA, Japão, e de um modo geral em todos os países, ditos desenvolvidos. O caso de Ílhavo mostrou como, em Portugal, a violência entre os jovens está presente e pode chegar até às últimas consequências, mas outros indicadores de violência, como o número de jovens armados, os gangs xenófobos, a violência no seio da família, impedem-nos de ignorar este problema.

Recentemente um grupo de ex-presidentes dos EUA e personalidades públicas solicitaram a Hollywood que retirasse a violência das suas produções televisivas. No entanto, as nossas televisões públicas e

privadas continuam a fornecer violência a todos os níveis, enquanto que os psicólogos aconselham os pais a ver esse “lixo” televisivo com os filhos, como modo de minimizar os seus efeitos negativos.

A televisão pública tem que ser um veículo de cultura, de valores, de informação. Para isso pagam os Portugueses, não para ver entrar em suas casas imagens que podem ter efeitos desastrosos na formação dos seus filhos jovens.

O MPT entende que a televisão pública constitui um serviço público de enorme importância na formação, que não tem necessariamente que ser rentável, embora seja indispensável controlar as despesas feitas com este serviço, dentro de limites aceitáveis

O MPT defende ainda que se tomem algumas medidas no sentido de integrar os jovens no processo social

Propostas

O MPT considera que cabe ao Estado a regulamentação da qualidade da produção dos dois canais públicos, evitando imagens de extrema violência ou grosseria e permitindo aos pais, que assim o desejarem, eliminar a recepção, em suas casas, de outras televisões menos desejáveis.

Sejam criados nos bairros equipamentos sociais e recreativos que interessem e envolvam os jovens em actividades sociais, ou lúdico-criativas.

Sejam facultadas actividades circum-escolares gratuitas, nomeadamente desportos radicais

Os jovens sejam aproveitados para a recuperação do ambiente, preservação do património local e da paisagem

Aqueles cuja curiosidade e interesse ultrapassem o nível local/nacional, devem ser encorajados a trabalhar/colaborar com as ONG que se dedicam à cooperação, criando espaços próprios na escola com esse objectivo.

Incentivar o serviço cívico remunerado pelo Estado, como meio de formação, do sentido da solidariedade.

Seja dada a possibilidade de descontar por inteiro, no IRS, as despesas feitas com as actividades circum-escolares dos filhos.

Aplicação e fiscalização intransigente da legislação referente ao consumo de álcool por menores, no que diz respeito aos locais de consumo e à venda de produto engarrafado.

DEPENDÊNCIAS: ALCOOLISMO, TABAGISMO E JOGO COMPULSIVO. TOXICODEPENDÊNCIA

A toxicodependência constitui uma das doenças sociais com um impacte mais dramático nas famílias portuguesas.

Embora os últimos Governos tenham afirmado o seu vivo interesse por este flagelo, as medidas tomadas têm-se mostrado insuficientes para inverter o quadro em que vivemos.

Alguma coisa mais tem que ser feita, mesmo correndo o risco de ir contra as opiniões dominantes. A existência de realidades como a do ex-Casal Ventoso que agora está disseminada por outros locais de Lisboa e contamina muitas outras cidades do País, é uma vergonha para todos os portugueses e um enorme risco, quer na iniciação dos mais novos (está provado que é nestes meios que os mais velhos

frequentemente iniciam os mais novos), quer para a saúde pública (a transmissão da tuberculose, das hepatites, etc) .

A atitude permissiva em relação a este domínio já mostrou a sua ineficácia. Quais serão os pais que não prefeririam a intervenção da comunidade, ao verem os seus filhos a degradar-se, a prostituir-se, a entrar na delinquência total, situações perante as quais são totalmente impotentes?

Embora a opinião dos especialistas seja a de que a reabilitação dos toxicodependentes só é possível em situações de adesão do próprio, as estatísticas dizem que os casos de reabilitação são ínfimos. Numa sociedade em que os cidadãos são obrigados a usar o cinto de segurança não se percebe como é que se permite a jovens, muitas vezes menores, drogarem-se na via pública.

Inquéritos realizados aos toxicodependentes mostraram que, muitos deles, desejariam um apoio para uma eventual recuperação que não conseguem iniciar sozinhos.

Propostas

O MPT entende que é necessário encarar o problema das dependências do álcool, jogo, tabaco e narcóticos como uma questão de Saúde Pública da qual o Estado não se pode alhear, seja por uma passividade negligente, ou por uma atitude proibicionista inconsequente.

Assim, o MPT propõe o estabelecimento de regras muito severas no regime de acesso das substâncias ou práticas geradoras de dependências:

1. Controlo mais apertado do acesso a casas de jogo e apostas (exceptuando as apostas mútuas), a maiores de 18 anos com introdução de limites de apostas.
2. Proibição da instalação de terminais de pagamento electrónico ou ATM no mesmo edifício onde funcionem actividades de jogos e apostas.
3. Estabelecimento de uma hierarquia dos efeitos sobre o Sistema Nervoso Central, com vista à categorização das substâncias destinadas a consumo humano e subsequente regulamentação das condições de comercialização e acesso:

substâncias de acesso sem restrições: produtos que contenham drogas naturais ou de origem natural, cujo índice de toxicidade seja de tal forma baixo que para apresentar perigo será necessária uma ingestão superior à própria capacidade do organismo humano; (chá, cacau, erva cidreira, camomila, sumo de laranja, etc.)

b) substâncias de acesso restrito, a maiores de 18 anos (16 anos, com permissão dos encarregados de educação) - produtos que contenham drogas naturais ou de origem natural, cujo índice de toxicidade seja suficientemente baixo de tal forma que, antes de apresentar perigo para a saúde, se manifestem sintomas de alerta perceptíveis por um adulto; (café, álcool, tabaco, folha de coca e folhas das plantas da família da "cannabis" – ao natural, secas, trituradas ou fermentadas – e quaisquer outras substâncias naturais que se destinem a ser consumidos de forma oral ou de forma similar à do tabaco).

a) As substâncias descritas neste ponto deverão ser fornecidas sempre embaladas, permitindo a sua rotulagem a identificação clara do seu produtor, distribuidor e revendedor. No caso do consumo se destinar ao interior de um estabelecimento de restauração ou similar, devem os responsáveis por aquele conservar as embalagens originais com todos os seus rótulos identificativos até um prazo, a definir caso a caso, após o seu consumo.

c) substâncias de acesso restrito à manipulação industrial controlada — drogas que, pelo seu elevado grau de concentração, possam constituir um perigo para a saúde nessa sua apresentação, pelo que apenas serão utilizadas como aditivos em produtos industriais; (*cafeína, ácido ascórbico, cocaína, taurina, substâncias alucinogénicas, etc.*)

d) substâncias de acesso restrito por prescrição médica - drogas de síntese ou extractos naturais muito puros, cujo efeito é desejado e monitorizado pelos médicos, como forma de combate a uma doença ou aos seus sintomas; (todos os medicamentos, ao qual se acrescenta a di-etil-morfina (heroína), nas apresentações que a comunidade médica entenda adequadas.

e) substâncias ilegais — todas as drogas consideradas como venenos e, como tal, susceptíveis de constituírem um grave perigo para a saúde pública ou que pela forma como são obtidos não permitam o seu consumo com garantias de higiene (*o haxixe, as anfetaminas e todas as drogas de síntese que não tenham sido submetidas a aprovação prévia para consumo humano e categorização*).

4. Criação de instituições de detenção exclusiva para delinquentes com problemas de dependências, em locais distintos das prisões comuns, com diferenciação para os indivíduos maiores e menores e onde:

seja dado apoio psicológico e terapêutico, se necessário com a administração das substâncias referidas na alínea d) do ponto anterior, a instituição de programas de redução de riscos com a aprendizagem das melhores condições de consumo. Nestas instituições deverá também ser reforçada a aprendizagem de ofícios de carácter manual e incentivadas práticas de desporto intenso.

O MPT entende ainda que:

é necessário enveredar por uma campanha maciça de prevenção contra a toxicod dependência, com base nas Autarquias, Juntas de Freguesia, comunidades locais, Escolas, famílias, etc, promovendo actividades para os jovens, estimulando a participação cívica e a sociabilização e reformulando os currículos do ensino básico e secundário.

A criação de uma rede de terapia familiar e apoio às famílias de toxicod dependentes, jogadores compulsivos e alcoólicos.

A continuação do combate ao tráfico de drogas clandestino, com todos os meios possíveis.

Criação de uma Comissão Nacional com o objectivo de promover um amplo debate sobre a problemática da toxicod dependência, sem excluir a possibilidade de legalização de certas substâncias e uma actualização das substâncias proibidas.

A proibição do consumo de drogas nos sítios públicos e o devido encaminhamento para instituições de sem-abrigo toxicod dependentes e a criação de *drop-ins*.

A criação de instituições de detenção exclusiva para toxicod dependentes infractores da lei, em locais distintos das prisões comuns, com diferenciação para os indivíduos maiores e menores, onde seja dado

apoio psicológico e terapêutico, se necessário com a administração de metadona e mesmo de drogas duras, a instituição de programas de redução de riscos, como troca de seringas e aprendizagem das melhores condições de consumo. Nestas instituições deverá também ser reforçada a aprendizagem de ofícios de carácter manual. No caso de toxicodependentes portadores de doenças infecciosas, como a tuberculose, a SIDA, as hepatites, deve ser promovido o seu tratamento compulsivo em instituições que administrem simultaneamente substitutos da droga utilizada, sempre que esta for a única forma do doente seguir o tratamento necessário.

A introdução do serviço à comunidade como pena a atribuir, nos casos em que a idade e a gravidade da dependência o justifiquem.

POLÍCIA DE PROXIMIDADE

Actualmente, se houver problemas na família, de violência, de qualquer tipo de dependência, de manutenção da autoridade perante os jovens, etc, a família tem sérias dificuldades de recorrer ao apoio da polícia, porque só o pode fazer depois de recorrer aos tribunais.

Esta situação é muitas vezes insustentável, uma vez que, na maior parte dos casos, é necessária uma intervenção em tempo real.

Outro dos aspectos em que a polícia pode actuar é no apoio aos menores, nos locais de diversão nocturna, no sentido de identificação, informação da família e controle no consumo de álcool e de drogas.

Propostas

A criação de um corpo de intervenção social de polícia, nos modelos de polícia de proximidade, para casos que requeiram rápida intervenção no campo social, sem a necessidade de recurso aos tribunais.

Estruturas que apoiem as vítimas da violência na família, e o estabelecimento de sanções aos agressores.

EXCLUSÃO SOCIAL

A política liberal que domina o mundo presente produziu uma completa desregulação dos mercados. A concorrência sem limites conduz ao desemprego e à exclusão social, os quais acabam por desembocar nos problemas de marginalização e insegurança

O desemprego tem de ser encarado, aceitando seriamente o trabalho a tempo parcial como forma de aproveitar racionalmente e com vantagem a progressiva substituição do Homem pela máquina. As pessoas poderão encontrar mais tempo para a família, para as tarefas domésticas, para actividades secundárias, para o trabalho social ou para o lazer.

O progresso nos meios de produção deve ser transformado num benefício para a humanidade e não numa fonte de desemprego e sofrimento.

Propostas

O trabalho a tempo parcial deve ser incentivado, enquanto meio fundamental de combate ao desemprego;

A reforma progressiva deve ser introduzida e novas actividades económicas devem ser abertas para os reformados;

A observância de direitos sociais deve servir de base às relações comerciais e aos acordos internacionais;

Portugal moderno assenta historicamente na diversidade étnica e cultural, pelo que rejeitamos frontalmente todas as formas de racismo e xenofobia.

Vivemos hoje num mundo que se caracteriza pela ruptura dos equilíbrios estratégicos e ideológicos que o sustentavam. Os conflitos regionais, a perseguição de minorias e os desastres ambientais impõem o desenvolvimento de uma nova ordem mundial. Queremos:

Incentivar a solidariedade internacional, desenvolvendo uma cooperação que permita aos países mais pobres crescerem de forma autónoma e sustentada.

Contribuir para a eficácia das conversações ambientais internacionais, defendendo a atribuição de fundos para uma adequada fiscalização.

Contribuir para uma reestruturação da Organização das Nações Unidas, no sentido de dar maior eficácia de resposta ao Conselho de Segurança, em períodos de crise.

SEGURANÇA SOCIAL

O MPT entende que a Segurança Social é um valor de civilização a preservar no quadro das mudanças sociais em curso operadas por:

Factores demográficos, em especial, o aumento da esperança de vida da população (maior número dos pensionistas e maior tempo de reforma, com os seus efeitos no crescimento das despesas do sistema)

Factores económicos, em especial, a globalização dos mercados e as novas tecnologias capital-intensivas (com a erosão da base de incidência das contribuições - o factor trabalho - e a tendência para um menor crescimento futuro das receitas (contribuições) e para a penalização das empresas de mão-de-obra intensivas)

Factores políticos, em especial, a ideologia neoliberal, que propõe a criação de um "2º pilar" do regime contributivo, apoiado em descontos obrigatórios, mas a ser gerido em regime de capitalização privada por fundos de pensões (bancos e companhias de seguros), acima de um 1º pilar, de pensões universais mínimas, portanto com limites máximos ("plafonamento") para os descontos e para as pensões do regime público

É neste contexto que tem vindo a colocar-se a questão da reforma da Segurança Social, que se pode entender a dois níveis:

dos princípios - financiamento e regime técnico-económico

administrativa - da organização e da gestão.

Foi criada pelo actual Governo uma Comissão do Livro Branco da Segurança Social, que já terminou os seus trabalhos, tendo sido apresentados na Assembleia da República pelos partidos políticos vários projectos de Leis de Bases da Segurança Social (a substituir o actual diploma, que data de 1984), mas que não chegaram a ser apreciados e votados.

Propostas

Três grandes objectivos do sistema de Segurança Social são inquestionáveis: a sua sustentabilidade financeira, a equidade social e a eficiência gestonária. Nesta base, defendem-se três princípios e sete medidas de política:

No plano dos princípios de política -

1. Um sistema de Segurança Social fundamentalmente público, em regime técnico-económico de repartição, complementado por uma capitalização, também ela pública, com a participação dos parceiros sociais na sua gestão. Um sistema complementar assente em descontos voluntários (como o que já existe), de capitalização privada, que poderá ser fiscalmente incentivado. Não aceitação da teoria dos "plafonamentos".
2. Um sistema redistributivo de pensões universais mínimas atribuídas, de acordo com direitos de cidadania (exemplos: o rendimento mínimo garantido, pensão de velhice, de viuvez), a quem nunca tenha descontado, ou a quem tenha carreiras contributivas curtas, e a ser financiado por transferências do Orçamento do Estado (princípio de equidade intrageracional).
3. Um sistema contributivo assente em prestações sociais de valores proporcionais às contribuições pagas e à carreira contributiva, enquanto materialização dos direitos dos trabalhadores (direitos próprios e derivados, isto é, das respectivas famílias), financiado pelos descontos dos próprios trabalhadores e das entidades empregadoras (princípio de equidade intergeracional)

No plano das medidas de política (para a legislatura) -

4. Nivelamento das pensões de reforma pelo salário mínimo nacional
5. Cobertura pela Segurança Social do risco de acidentes de trabalho
6. Disponibilização a cada beneficiário da sua conta-corrente anual com a Segurança Social
7. Combate à fraude e à evasão contributivas e recuperação total da dívida do Estado à Segurança Social
8. Redução do número e da diversidade das taxas sociais e supressão das práticas de isenção e de redução temporárias de taxas
9. Modernização administrativa da Segurança Social, com recrutamento e formação do pessoal, informatização e reorganização dos serviços
10. Aprovação de uma nova Lei de Bases da Segurança Social, que mantenha a sua natureza pública, assente no princípio de repartição, com capitalização pública complementar e financiamento pelo Estado das pensões sociais mínimas.

JUSTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE POLÍTICA –

O aumento das despesas resultantes da aproximação das pensões ao salário mínimo seria financiado pelas receitas provenientes de uma maior eficácia na luta contra a evasão contributiva (anualmente, perdem-se talvez centenas de milhões contos de receitas, devidas á não liquidação de contribuições e á não declaração, sub-declaração e declaração em regime inadequado de trabalhadores – exemplos: trabalho clandestino, falsos independentes pagos a recibo verde, agências de mão-de-obra temporária). Quanto ao Estado, por não ter cumprido no passado as suas obrigações financeiras em relação à Segurança Social, tem perante ela uma dívida estimada em 1,5 mil milhões de contos, que se comprometeu a regularizar num período dilatado de 12 anos, mas que importaria reduzir para uma legislatura.

Portugal é um dos países da União Europeia com maior taxa de sinistralidade laboral e menor protecção dos trabalhadores, neste aspecto. O risco de invalidez temporária só é coberto pela Segurança Social no caso das doenças profissionais. Os acidentes de trabalho são cobertos por seguros privados obrigatórios, mas há muito incumprimento da legislação, agravado pelo recurso ao trabalho clandestino (construção civil e obras públicas).

Os beneficiários activos (trabalhadores por conta de outrem e independentes) da Segurança Social não têm conhecimento actualizado dos direitos que vão adquirindo ao longo das suas carreiras contributivas, com os descontos efectuados e até mesmo se as entidades empregadoras os declaram mensalmente à Segurança Social e se estão a proceder aos respectivos descontos e liquidações. Trata-se de uma medida de informação, que, para além da necessária fiscalização aleatória, ou por denúncia das empresas, pelos serviços da Segurança Social (hoje praticamente inexistente), ajudaria a combater a evasão contributiva.

Existem três grandes categorias de dívidas à Segurança Social, que reduzem as receitas do sistema em talvez centenas de milhões de contos por ano:

dívida conhecida dos contribuintes (diferença entre o declarado e o pago) – anualmente são cerca de 60 milhões de contos de receita perdida;

dívida oculta dos contribuintes (economia subterrânea – trabalho clandestino) – descontando as actividades ilegais (narcotráfego, agiotagem, jogo clandestino, prostituição), deve representar uma perda de receitas anual de mais de cem milhões de contos;

dívida do Estado – que nunca cumpriu as suas obrigações, tendo sido a Segurança Social a financiar despesas (pensões sociais) que deveriam por lei ter sido financiadas pelos impostos (Orçamento do Estado)

Existem dezenas de taxas, embora se fale de taxa social única. Muitas representam apenas situações injustificadas de privilégio, outras ilustram financiamentos indirectos pela Segurança Social de políticas (nomeadamente de emprego) que não fazem parte das suas atribuições.

A modernização administrativa do sistema de Segurança Social é urgente: pessoal com pouca preparação, envelhecido, procedimentos obsoletos, informatização recente e desajustada, morosidade, baixa qualidade do serviço, péssimo atendimento, custos administrativos elevados, etc.

Uma nova Lei de Bases da Segurança Social também é uma necessidade urgente, mas não deverá resultar na entrega de capitais (da ordem de 1,5 milhões de contos anuais, só do regime contributivo), em larga medida nas mãos dos fundos de pensões, com os riscos conhecidos (falências), ainda que possam ser limitados por regulamentação, e que com frequência se traduzem em saídas de capitais para as grandes bolsas mundiais.

SAÚDE

O MPT considera que a saúde continua a ser para os Portugueses um sector prioritário. Continuará a sê-lo enquanto se verificarem as listas de espera nos serviços de urgência, as horas esquecidas à espera do atendimento nos Centros de Saúde, etc.

Ao inflectir-se na política de saúde, no sentido de privilegiar os serviços privados, descarta-se e reduz-se o desenvolvimento do precário Serviço Nacional de Saúde.

Conhecendo as disparidades de acesso aos serviços privados e “Seguros de Saúde”, o MPT defende que a prestação de cuidados de saúde deve ser universal e tendencialmente gratuita e que o Serviço Nacional de Saúde deve ser prioritariamente objecto das medidas e incentivos públicos.

O MPT reconhece ainda a correlação crescente entre a saúde e o ambiente, pelo que considera indispensável a ligação do Ministério da Saúde e do Ambiente no sentido da monitorização e prevenção dos efeitos da degradação do ambiente, na saúde.

Propostas

Com base nestes pressupostos, o MPT propõe:

O Serviço Nacional de Saúde deve ser melhorado e desenvolvido de modo a constituir a base dos serviços de saúde. O Ministério da Saúde deve ser descentralizado, permitindo procurar nos hospitais a qualidade da medicina portuguesa que, neste momento, está em sério risco de ruptura. A descentralização administrativa deve ter regras, mas os técnicos de saúde devem ter funções de decisão e não serem meros executantes.

Defendemos um combate efectivo ao sobreconsumo de medicamentos e a defesa dos medicamentos genéricos. Pensamos que deve ser estudada a situação no ramo da psiquiatria, para averiguar a gravidade da toxicodependência medicamentosa e sua correcção.

Defendemos uma adequada fiscalização da propaganda de medicamentos e o apoio às associações de doentes e utentes da medicina.

Somos favoráveis a uma clara prioridade à medicina preventiva e a uma educação reforçada deste domínio nas escolas, órgãos de informação e locais de trabalho.

Entendemos que a actual promiscuidade entre regime privado e público na actividade de médicos e outros técnicos de saúde, tem deteriorado o Serviço Nacional de Saúde, pelo que defendemos uma separação clara entre os dois sectores, com a definição estrita de regimes de funcionamento e a atribuição de compensações salariais justas para os técnicos que optem pelo regime público

Defendemos a abertura de mais faculdades de medicina e de enfermagem que supram as necessidades do País.

MEDICINAS ALTERNATIVAS

Quanto às medicinas alternativas, o MPT defende que devem ser regulamentadas, tal como se passa em outros países da U. E.. Só assim se prevenirá qualidade dos serviços ministrados por este sector.

Proposta

Defende-se a constituição de uma Comissão constituída por representantes das entidades competentes, incluindo das associações de Saúde Natural mais representativas, no sentido de

Regulamentar as actividades da medicina não-convencional

Reconhecer as instituições nacionais e estrangeiras com idoneidade para ministrar formação no âmbito das medicinas não-convencionais, bem como os títulos necessários ao exercício profissional.

Definir um processo de acompanhamento e controlo do exercício das medicinas não-convencionais, de modo a evitar as práticas que não obedeçam às normas estabelecidas

Dar parecer sobre os pedidos de criação de cursos, por entidades públicas ou privadas

Centralizar e acompanhar as iniciativas que se verifiquem neste âmbito

Pretendemos que os fármacos naturais possam ser prescritos nas receitas médicas, sempre que se justifique e o doente o deseje, no caso da sua existência, paralelamente ao medicamento químico convencional. Este procedimento deve ter as regalias de comparticipação estatal e de dedução fiscal, equivalentes á medicina química convencional.

Defendemos a divulgação das vantagens dos fármacos naturais.

JUSTIÇA PARA A MULHER

As mulheres (metade da humanidade) fornecem, segundo a ONU, dois terços do total das horas de trabalho, produzem 44% de todos os bens alimentares, mas recebem apenas 10% do montante global dos rendimentos e possuem apenas 1% dos bens. Trata-se de uma verdadeira exclusão.

Mantendo-se ainda a tradição de que o trabalho em casa compete à mulher, quando ela também trabalha fora de casa, tal significa frequentemente que aumenta consideravelmente as horas de trabalho, inclusivamente, em relação ao marido.

As quotas de participação política são um reflexo desta situação. Não porque as mulheres não tenham capacidade (estão em maioria entre os alunos universitários), mas porque não há estruturas de apoio à família, na retaguarda. Enquanto esta situação se mantiver, as ditas quotas constituirão mais uma sobrecarga ao trabalho desproporcionado que actualmente cabe às mulheres.

Propostas

Esta desigualdade deve ser reparada, antes de tudo, pela educação para a paridade, feita desde o jardim escola, não discriminando os géneros e as tarefas. Neste sentido, os próprios manuais escolares, devem ser revistos.

A existência de jardins escolas públicos, o equipamento doméstico, a educação, a repartição das tarefas da família e da casa, libertarão a mulher da situação revoltante de duplo emprego a que está sujeita quando trabalha. (ver – Papel do Estado no Apoio à Família)

A paridade entre os homens e as mulheres, no trabalho, em termos de remuneração e benefícios, não tem existido, mesmo quando a lei o proclama. Propomos uma fiscalização eficaz, executada por fiscais também femininos, e que sejam dados incentivos às empresas que promovam a paridade laboral e a igualdade profissional

CASA DIGNA

O direito à habitação é um direito constitucional. Portugal, desde há muitos anos que apresenta um defice crónico de habitação, na ordem dos 500.000 fogos, que parece intransponível.

A habitação oferecida pelo mercado livre não é acessível à camada da população com níveis de rendimentos mais baixos. Embora o Programa Especial de Realojamento tenha contribuído para realojar muito dos bairros de “barracas” em Lisboa e no Porto, continuam a existir inúmeras famílias mal alojadas.

Os gastos na conservação do parque habitacional existente são, em Portugal muito mais baixos do que em outros países da Europa (em 1993, respectivamente – 5% e 40%, em França e Itália)

Por outro lado, o problema dos sem-abrigo é uma realidade imediata, para além das causas que levaram ao êxodo para as grandes cidades e à exclusão social.

São necessárias medidas de urgência, a vários níveis, desde a construção nova pelas instituições ou por administração directa, à recuperação do parque habitacional existente, até à reposição no mercado de arrendamento de muitas casas vazias, envolvendo Estado, autarquias e sociedade.

Propostas

Defendemos a construção de habitação social, envolvendo os diferentes parceiros sociais já referidos, tendo em atenção a necessidade de contrariar os guetos sociais, através de uma distribuição dos empreendimentos de habitação social no tecido urbano já existente, do fornecimento de equipamentos colectivos e do apoio social.

Defendemos que estes empreendimentos devem atender às tipologias urbanísticas e às relações de vizinhança pré-existent, mantendo os “espaços secundários” que permitem a sociabilidade e o controlo social, evitando os grandes blocos anónimos e impessoais

Em muitas situações, defendemos a venda a baixo custo, pelas autarquias, de terrenos infraestruturados, situados nas áreas de expansão urbana definidas nos PDM, destinados à construção por administração directa ou auto-construção, com uma regulamentação forte das tipologias de construção.

A constituição de Reservas de Solo Urbanizável pelas Autarquias, destinadas, entre outros objectivos, ao ponto anterior.

Revisão indispensável da Lei do Arrendamento Urbano, numa faixa mais larga de contratos, com o possível subsídio às rendas, em função do rendimento *per capita*.

Reforço dos incentivos à recuperação de habitação existente (como o RECRIA)

Organização de cursos de formação profissional na área da recuperação de edifícios antigos, destinados a operários e gestores da construção-civil.

Defendemos a criação de instituições de apoio aos sem-abrigo, incluindo crianças

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O MPT defende uma reforma profunda da administração pública, de forma a aumentar a sua eficiência ao serviço dos cidadãos e do País. Estamos conscientes da controvérsia desta reforma mas pensamos que a mesma não pode ser entendida apenas na óptica da redução de efectivos humanos nem apenas na redução de custos financeiros.

Pretendemos que se possa melhorar a eficiência global da administração pública, permitindo a flexibilização de meios tendo em vista colmatar as suas maiores deficiências e potenciar as suas capacidades. Propomos:

Defesa da introdução de concursos em todos os níveis da Administração Pública até ao nível de Director Geral e de Presidente de Instituto Público;

Defesa da introdução de nomeações pela Assembleia da República (AR) dos membros dos institutos reguladores, com audição prévia em comissão específica na AR para o efeito (ERSE, Concorrência, Saúde, BP, etc.);

Introdução de mecanismos de avaliação como critério base para progressão na carreira, com realização de exame teórico-prático adequado às funções que realiza e pretende realizar.

DESPORTO

Atendendo à importância do desporto no correcto desenvolvimento da pessoa humana e na integração da pessoa na sociedade, propomos:

Propostas

incrementar animadores desportivos nos bairros, através de sociedades recreativas, cooperativas, escolas, autarquias

apoiar a compra individual de equipamentos pelos jovens

criar condições claras e meios para aqueles que querem seguir o desporto de alta competição

legislar contra a violência no desporto

descentralizar as estruturas desportivas

incentivar outros grupos etários à prática de desporto, que não só o futebol.

DEFESA DO CONSUMIDOR

Propostas

Redução de 15% no consumo da energia eléctrica destinada a consumo doméstico

Incorporar, no custo da assinatura mensal das linhas telefónicas da rede fixa, a nível nacional, o direito ao uso de um determinado número de impulsos

Reestruturação do Instituto do Consumidor, envolvendo a criação de uma entidade com a especial tarefa da fiscalização da publicidade

Reestruturação de um canal de televisão público, na perspectiva de serviço público, sem qualquer publicidade e regulamentando a qualidade, nomeadamente nos aspectos da violência.

Conclusão do processo de informatização dos serviços públicos e a acessibilidade aos mesmos, pela Internet, por parte dos consumidores

Reforço das competências e garantias legais já conferidas por lei, às Associações de Defesa do Ambiente

3. EDUCAÇÃO E DEFESA DA CULTURA E DA LÍNGUA

Para além da educação, defendemos a valorização das bases afirmativas da lusofonia: o Património, a Língua e a Cultura.

EDUCAÇÃO

Tendo a produção industrial como paradigma, o sistema educativo português organizou-se de tal forma que nenhum dos elementos que o compõem poderá ter, isolado, qualquer sentido ou valor.

Este processo gerou uma estrutura aberrante, formada por uma série de etapas, cada qual encarada como preparatória da etapa seguinte, cuja finalidade ou terminalidade só é visível com a obtenção de um grau académico, no Ensino Superior.

Tal sistema torna-se perverso por não conferir, àquela que é precisamente a etapa considerada como básica e obrigatória (o ensino básico), a dignidade e a utilidade que lhe deveriam caber enquanto instrumento essencial do exercício da cidadania, votando assim à marginalidade e à exclusão a esmagadora maioria da população escolar.

As múltiplas reformas do Ensino Secundário conduziram a programas vastos, desadequados a cada etapa do desenvolvimento dos alunos, incluindo informação muito para além da que deveria ser considerada fundamental e básica na construção do conhecimento. Esta desadequação tem resultados evidentes na iliteracia e na má preparação dos alunos que chegam ao Ensino Superior. Para além destes aspectos, a eficácia de do Ensino Secundário é negativamente condicionada pela sua actual estruturação como mero estágio de preparação para o Ensino Superior.

Propostas

Em termos gerais, o M.P.T. defende a prioridade ao ensino público.

Deve estimular-se fundamentalmente o ensino da língua e cultura portuguesa, bem como a preparação para a conceptualização abstracta e a biologia.

Propõe-se o reforço e a dignificação do Ensino Básico, em especial do seu 1º Ciclo, o que passa pelo alargamento do conceito das Escolas Básicas Integradas em dois aspectos essenciais: um primeiro alargamento, envolvendo as modalidades de educação escolar e não-escolar que propiciem a elevação do nível de educação básica de toda a população; e um segundo alargamento envolvendo todas as unidades escolares existentes num dado território educativo.

4. Esta integração, pode processar-se em cinco fases principais:

numa primeira fase, a integração dos três ciclos do ensino básico num mesmo estabelecimento de ensino; numa segunda fase, a integração curricular destes mesmos três ciclos; numa terceira fase, a integração de todas as unidades escolares existentes num dado território; numa quarta fase, a integração de todas as modalidades de educação escolar e não-escolar; finalmente, numa quinta fase, a integração de todos os profissionais da educação num único corpo educativo.

Teremos, então, a Escola Básica Integrada assim constituída, a funcionar como um verdadeiro Centro Local de Educação Básica.

Neste processo deverá ser dada, especial atenção, apoio e desenvolvimento a exemplos de projectos bem sucedidos, nomeadamente, ao nível do 1º Ciclo do Ensino Básico, às "escolas Freinet" e às "P3" e em especial ao projecto actualmente em desenvolvimento pela Escola nº1 da Vila das Aves, em cooperação com a Escola Superior de Educação do Porto.

Defende-se ainda a integração, no ensino básico e secundário, de temas diferenciados, relativos às etnias presentes

Defende-se a revisão curricular do ensino secundário, no sentido de o tornar mais motivador e de o adequar aos interesses e capacidades de cada grupo etário.

No que respeita ao Ensino Superior, defende-se uma maior participação dos alunos em todos os órgãos de gestão e níveis de decisão.

No que diz respeito ao Ensino Superior privado, o MPT defende a regulamentação do sector, no sentido de garantir a sua qualidade, através do número de doutorados em tempo integral, salvaguardando a autonomia que caracteriza este nível de ensino.

A criação de novos cursos de ensino superior, públicos ou privados, deve ter o parecer da associação profissional da respectiva profissão e articular-se com o levantamento dos profissionais desempregados.

Defendemos uma generalização e insistência numa educação/instrução básica inserida na comunidade local e compreendendo níveis adequados de preparação física e da sensibilidade, além da introdução de conceitos de educação ambiental e cívica.

O MPT defende que a oportunidade gerada pelo processo desencadeado pela "Declaração de Bolonha" de se discutir amplamente os rumos e até a essência do Ensino Superior num Espaço Educativo Europeu não deve ser desaproveitada reduzindo-a a mero "reajustar" dos currícula às novas estruturas que venham a ser adoptadas.

PATRIMÓNIO

O Património é constituído pela expressão física de uma cultura, pelos marcos da história de uma comunidade. A sua preservação é indispensável para que se garanta a continuidade cultural, para que se registem as memórias.

Como património têm-se sobretudo considerado os bens móveis e os edifícios e os monumentos nacionais.

O MPT defende que, entre o património edificado, para além dos edifícios, também os sítios notáveis e os lugares são de preservar.

Por outro lado, defende que não é só o património edificado que importa proteger. Os marcos da construção da Paisagem que representam a sedimentação de uma cultura, ao longo de gerações que souberam construir a Paisagem, retirando dela os alimentos e os materiais de que precisavam, mantendo a sua sustentabilidade ecológica, são elementos que há que proteger a todo o custo. Para além do registo que significam dum processo histórico, constituem entidades com as quais se pode reaprender a sustentabilidade das diversas Paisagens, criadas a partir de diferentes situações ecológicas e culturais. Entre estas contam-se as Paisagens ligadas aos agro-sistemas tradicionais e os jardins ou quintas que representam a síntese duma atitude cultural perante a exploração da Paisagem, em termos da produção mas também do lazer.

Este último aspecto não era contemplado pela Lei de Bases do Património, apresentada pelo último Governo à Assembleia da República que, aliás, não foi aprovada.

Nesta perspectiva, o MPT propõe:

Propostas

A elaboração de uma nova Lei de Bases do Património, contendo os princípios acima enunciados, de modo a manter viva a herança constituída pelos valores que marcaram e asseguraram a permanência da nossa identidade cultural e ecológica.

reforço das verbas destinadas à recuperação do Património em geral

A continuação da classificação dos sítios e conjuntos de interesse patrimonial

LÍNGUA

Em breve, o número de homens e mulheres que vão falar português ou usar a língua portuguesa no dia-a-dia irá atingir os 200 milhões. Livres do pesadelo da guerra civil, países como Angola e Moçambique vão, finalmente, crescer e desenvolver-se. O português afirmar-se-á mais ainda como uma das línguas mais faladas do mundo. É fundamental que a sua utilização seja incentivada como língua oficial ao mais alto nível.

Não devemos esquecer as comunidades emigrantes espalhadas pelo mundo. Em muitos casos, a segunda geração desses portugueses sofre já crise de identidade, sentindo-se longe das raízes culturais dos pais.

Propostas

Devem ser prioritárias acções que tenham em vista a visita às comunidades lusófonas de vultos de destaque em todos os sectores da vida cultural portuguesa. Intercâmbios entre escolas, universidades, associações culturais e grupos de teatro devem ser encorajadas.

Propomos que seja dada especial atenção à criação de verdadeiros centros culturais onde, não só os emigrantes e seus familiares, mas também os membros das comunidades locais possam conhecer a cultura portuguesa do presente e do passado.

A língua portuguesa deverá ser ensinada a um número crescente de estrangeiros, não só dando efectiva ajuda aos leitorados existentes, como criando novos.

A criação de um sistema de venda de livros por correspondência, de autores portugueses ou em Português, é a melhor forma de ultrapassar a falta de distribuição de títulos e publicações entre as comunidades portuguesas e os países de expressão portuguesa. Igualmente importantes são feiras do livro ou jornadas com os editores, com distribuição e divulgação de discos, CD, CD-IT e vídeos.

Criação de subsídio de portes de correio para assinatura de publicações portuguesas.

CULTURA

A Identidade Cultural própria que caracteriza a expressão da Língua e dos artistas portugueses deve ser defendida vigorosamente da adulteração globalizante e dos modelos de moda a que a ordem económica vigente convida.

O reforço do pluralismo dos "media", sendo uma posição cultural e democrática, preocupa sobremaneira o MPT. Sabemos, por experiência própria, o distanciamento a que os "media" votam as ideias que provenham de minorias, cujas audiências escritas ou rádio-televisivas lhes não interessam.

Cada vez mais é evidente a concentração de capital e meios em 3 ou 4 grandes grupos que monopolizam a informação do país, com destaque para o monopólio real sem evolução da TVCABO.

A este fenómeno, o MPT responderá sempre em favor da diversificação, pela implementação de regras anti-concentração e seu rigoroso controlo, e pela protecção dos independentes que resistem ao assédio geral.

A garantia da diferença, das diversidades expressas e correspondente exposição pública é, em si, a garantia da democracia. É com liberdade de expressão, de informação e de criação que se asseguram os direitos fundamentais.

Propostas

O MPT propõe três medidas de base com carácter de urgência:

1 - Prioridade a uma profunda Reforma Administrativa do Ministério da Cultura, concedendo uma maior independência aos diferentes Institutos dele dependentes e ao reforço das verbas para a Cultura aquando do próximo Orçamento Geral de Estado, para valores nunca inferiores a 1% do PIB.

2 - Redacção e aplicação urgente de uma Lei do Incentivo Cultural que permita e flexibilize a comparticipação rápida por parte de empresas ou particulares no financiamento de eventos culturais, com a correspondente dedução fiscal e possibilidade de retorno em caso de boa exploração, substituindo a actual Lei do Mecenato e complementando assim a política geral de apoio à criação.

3 - Regulamentação das Leis que se mantêm por regulamentar como são a Lei do Cinema e respectivo Fundo, a Lei Quadro dos Museus e a Lei do Património, com realce para uma posição clara sobre o retorno dos bens culturais portugueses que foram pilhados, roubados, desviados ou até vendidos e que devem voltar ao acervo nacional.

EMIGRAÇÃO

Defendemos dois eixos de política em relação às comunidades portuguesas radicadas no estrangeiro:

Em relação aos que se radicaram duradouramente, o ensino do português, incluído como opção no currículo dos países de acolhimento, e informação e transmissão cultural do território nacional, nomeadamente através de um reforço da actividade dos serviços das embaixadas e consulados nessa área.

No que diz respeito aos que desejam regressar, favorecimento, através de incentivos financeiros, com a colaboração do sistema bancário, que permita o desenvolvimento de actividades que integrem o emigrante na sua comunidade de origem, fazendo-a ao mesmo tempo beneficiar da sua experiência.

INFORMAÇÃO

A informação esteve desde sempre entre os principais instrumentos de desenvolvimento cultural, científico e tecnológico.

Só quem detém os meios mais avançados de aceder à informação pode acompanhar o alucinante desenvolvimento do conhecimento e participar no debate que o inspira. A Internet é hoje um dos meios mais poderosos de comunicação, pelo que é indispensável que os Portugueses disponham da mesma oportunidade que outros povos, como o americano, de aceder a esta rede, sem grandes custos para as famílias, as empresas, as escolas, etc

Por outro lado, a televisão, entre os meios audio-visuais, é o canal mais imediato e eficaz de obter informação. Cabe ao Estado impedir a monopolização de certos canais e simultaneamente a sua qualidade.

Quanto à participação pública nos grandes projectos de desenvolvimento, só será possível, e ainda assim será sempre limitante, devido ao envolvimento que exige, se o acesso à informação não significar grandes

custos para os particulares ou entidades que desejem concorrer para o seu debate, exclusivamente a título de cidadania.

Propostas

Acesso à Rede Europeia de Alta Velocidade para a Internet.

Informatização de todos os serviços públicos e sua integração em portais de fácil acesso pelo cidadão.

Acesso gratuito à Internet (chamadas locais).

Redução em 50% das taxas telefónicas.

Acesso à internet em todos os estabelecimentos de ensino superior, secundário e básico.

Fim do monopólio da TvCabo e dos seus acordos por convite.

Implementação, num prazo até 2 anos, de portais centrais para acesso a todos os *sites* dos organismos públicos onde deverá ser obrigatória a disponibilização de informação relativa a Projectos em Inquérito Público e toda a documentação complementar.

4. AFIRMAÇÃO DA LUSOFONIA

A sociedade democrática exige a afirmação, não só da pessoa humana, mas também das comunidades (naturais) em que aquela se prolonga e com a qual se compromete.

A dignidade da pessoa humana exige a revalorização dos “bens não-materiais” e da “terra” como sustentáculo físico e cultural da sociedade e suporte da identidade e independência nacionais.

A afirmação da cultura tem como instrumento principal a Língua e como essência a definição duma ética e de uma maneira de ser próprias. Não se compreende a universalidade sem a busca da paz, da justiça e da igualdade, o que exige o respeito pelas diversidades.

A “Lusofonia” é uma consequência destas afirmações.

A Europa é composta, há milhares de anos, por muitos países, por muitos povos, entre os quais Portugal.

Para o mundo por nós descoberto, transportámos a Europa, mas nele deixámos um rasto humano próprio, uma Língua comum. Os recentes acontecimentos em Timor atestam isto mesmo.

Pertencemos à Europa, mas devemos estar nela sem hipotecar a nossa diferença e a nossa relação histórica e humana com brasileiros, timorenses, goeses, angolanos, guineenses, cabo-verdeanos, santomenses e restantes comunidades de raiz lusa. Sem esta relação, a Europa não precisa dos Portugueses ou melhor, a Europa só será autêntica se for capaz de respeitar esta realidade e aprender com ela a ser universalista.

Propostas

Promover e dignificar a língua portuguesa entre os países lusófonos e as comunidades de expressão portuguesa

Estimular a criação de grupos de jovens dispostos a trabalhar no campo da cultura como professores, bibliotecários, cenógrafos, ceramistas, pintores a operarem em regime de voluntariado ou com ordenado simbólico nos países africanos de expressão portuguesa e nas comunidades lusófonas do Mundo.

5. REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO

As reformas que propomos do sistema de representação política e das formas de intervenção cívica têm por objectivo reduzir a distância entre os eleitores e os eleitos.

Para contrariar o progressivo desinteresse pela gestão da nossa terra pensamos que se devem implementar:

Propostas

A criação de círculos eleitorais uninominais baseados no agrupamento de municípios afins, em termos históricos, culturais e fisiográficos (geográficos) que elegeriam metade dos deputados à Assembleia da República. A outra metade seria eleita por uma lista nacional apresentada pelos partidos políticos.

A criação do “Senado da Nação e das Comunidades”, no qual participariam, por eleição, figuras que se tivessem destacado ao serviço do Povo Português, da Comunidade Lusófona (CPLP) e da Humanidade.

Formas de intervenção e participação cívica desenvolvidas, tais como referendos (locais ou nacionais) por iniciativa popular, petições a diversos níveis com resposta obrigatória, acesso fácil aos tribunais e celeridade dos processos

Uma reforma global da estrutura e das competências do poder municipal e intermunicipal articulado com as assembleias de freguesia e regiões

Face ao resultado do referendo sobre regionalização, o MPT propõe a constituição das Autarquias Metropolitanas de Lisboa e do Porto, eleitas directamente, com financiamento e serviços técnicos próprios que as apoiem. A elaboração dos Planos de Ordenamento do Território das Áreas Metropolitanas deve passar para a competência destas Autarquias Metropolitanas.

Reforma do sistema de financiamento dos partidos políticos

Efectiva fiscalização dos partidos políticos pelo poder judicial, seja das suas contas seja do seu funcionamento interno

6. POLÍTICA EXTERNA

Os acontecimentos em Timor e no Médio Oriente, para além de outros dramas um pouco por todo o mundo, mostraram ao Mundo que os direitos humanos e a democracia como processo de os obter estão longe de estarem protegidos ao nível institucional.

A Organização das Nações Unidas, única instituição em que as Nações e os povos poderiam descansar quanto à sua protecção e dos direitos mais elementares, mostrou uma fragilidade e incapacidade de actuar, em tempo útil, em momentos de catástrofe humana.

Estamos agora como estávamos durante as Guerras que abalaram a Europa. Os extermínios por razão étnica, religiosa ou estratégica continuam como no tempo do regime nazi, sem que a opinião pública

manifestada por todos os modos possíveis, tenha uma significativa influência nos acontecimentos. O mundo continua a ser fundamentalmente governado pelos mais fortes e por interesses económicos.

As organizações dos direitos humanos e humanitárias têm feito um trabalho importante e digno de admiração, mas insuficiente perante as condições em que teria sido necessária uma intervenção mais eficaz.

Como desde sempre tem vindo a afirmar, o MPT considera que é preciso que os Direitos Humanos, os bens imateriais já referidos, sejam considerados no entendimento entre as Nações.

Proposta

Para isto, o MPT propõe que Portugal tome a iniciativa de criação de um movimento para reestruturação das Nações Unidas, dando maiores poderes ao Conselho de Segurança para actuar em momentos de crise urgente, na aplicação dos Direitos Humanos e promovendo a organização de uma plataforma comum de entendimento entre as organizações não-governamentais que poderão ter um papel suplectivo importante em relação às intervenções da ONU.